



Gestão Crespo realiza “Dia D” de combate ao Aedes aegypti neste sábado



Divulgação / Secom

Será realizado neste sábado (2), às 9h, o “Dia D” de combate ao mosquito Aedes aegypti. O evento tem como objetivo promover conscientização e sensibilidade da população, além do trabalho em campo para combater o vetor em Sorocaba. Servidores de todas as secretarias da Prefeitura de Sorocaba distribuirão impressos informativos em 11 pontos da cidade para orientar a população em como evitar a proliferação do mosquito.

Organizado pela Secretaria de Gabinete Central, através da Ouvidoria Geral e apoios das secretarias de Comunicação e Eventos e Saúde, as estratégias e ações foram definidas através de uma reunião que aconteceu no dia 24 de janeiro de 2019.

De acordo com o Poder Executivo, a intenção desta ação é evitar

que Sorocaba viva uma nova epidemia de dengue como aconteceu no ano de 2015. Além da dengue, o mosquito também é o responsável em transmitir arboviroses como: febre amarela urbana, zika e chikungunya.

Na Praça Cel. Fernando Prestes, às 9h, terá uma exposição da Zoonoses com o “mosquitão” inflável e amostras de larvas e mosquitos da espécie Aedes Aegypti. As ações nas ruas com panfletagem encerrarão ao meio-dia.

Outro reforço no “dia D” será o trabalho em campo de agentes da Zoonoses. Dois caminhões vão realizar arrastão de objetos que possam acumular água parada, quatro equipes farão visitas casa a casa e outras três equipes estarão com a incumbência da fiscalização. O evento também contará

com o apoio da Urbes – Trânsito e Transportes, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae), da Secretaria de Cultura e Turismo (Secultur) e da Guarda Civil Municipal (GCM).

Pontos da ação:

- Terminal Santo Antônio
- Esquina da Rua Barão do Rio Branco c/ Braguinha
- Praça Coronel Fernando Prestes
- Esquina da Av. Carlos Comitre c/ Av. Washington Luiz
- Esquina da Av. Edward Fru Fru c/ Av. Itavuvu
- Esquina da Av. Itavuvu c/ Av. Ipanema
- Av. Nogueira Padilha
- Praça Lions
- Praça Nove de Julho
- Esquina da Av. Armando Pannunzio c/ Av. Salvador Milego
- Avenida Independência zio c / Av. Salvador Milego
- Avenida Independência

VACINAÇÃO CONTRA FEBRE AMARELA

Divulgação / SECOM



Com o objetivo de oferecer a vacinação contra a febre amarela aos cidadãos que trabalham e não conseguem ir durante a semana, a Unidade Básica de Saúde (UBS) Carandá estará aberta neste sábado (2) das 8h às 13h para atender a população. Para se vacinar, a pessoa deverá levar um documento com foto e a carteira de vacinação.

Quem não puder comparecer neste sábado, a vacinação ocorre nas 32 Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e os dias e horários podem ser consultados através do link – <http://saude.sorocaba.sp.gov.br/destaques/vacinacao-contrafebre-amarela/>.

A UBS Carandá fica localizada na Rodovia Emerenciano Prestes de Barros KM 97, 3715 (Rua Projetada 06, 248).

AGENDA CULTURAL VIA WHATSAPP

Divulgação / SECOM



Com o objetivo de promover maior comodidade e facilidade de informações da programação cultural à população sorocabana, a Secretaria da Cultura (Secult) disponibiliza via WhatsApp a agenda cultural virtual da Prefeitura de Sorocaba.

A iniciativa da gestão do prefeito José Crespo teve início no ano passado. Com isso, as pessoas cadastradas recebem semanalmente a programação. Para participar, basta mandar a mensagem “tenho interesse” para o número (15) 99141-5324. De acordo com a Secult, qualquer dúvida em relação aos procedimentos basta entrar em contato pelo telefone (15) 3212-8170, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

EMPTSEmpresa Municipal Parque
Tecnológico de Sorocaba**A EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA, inscrita no CNPJ/
MF sob o nº 15.423.234/0001-19, atendendo ao princípio da publicidade dos atos
públicos:**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 00012/2019

Acordo de Cooperação que entre si celebram a Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba - EMPTS e o ISA - Sociedade Internacional de Automação Seção Campinas.

PARTÍCIPES: Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba - EMPTS e o ISA - Sociedade Internacional de Automação Seção Campinas.

VALOR: Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

PRAZO: 1 (um) ano, a partir de 10 de janeiro de 2019 até 09 de janeiro de 2020.

Sorocaba, 10 de janeiro de 2019. Roberto Machado de Freitas - Presidente da EMPTS.

SEHAB

Secretaria de Habitação

RESOLUÇÃO SEHAB nº 008/2019

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Tornar público a convocação para assinatura de contrato da unidade habitacional do candidato do Programa Habitacional Jardim Carandá abaixo listado:

- APARECIDA DOS SANTOS DIAS (CPF:352.391.928-20);

Art. 2º Os contratos deverão ser assinados na Agência do Banco do Brasil localizada na Rua: Comendador Hermelino Matarazzo nº 321 - Vila Santa Rita, nos dias 04/02/2019 (2ª feira), das 10:00 às 16:00 ou 05/02/2019 (3ª feira), das 10:00 às 16:00, sob pena de exclusão do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá.

§ 1º Não será realizada a assinatura de contrato em dia e horário diferentes aos informados no artigo 2º.

Art. 3º No dia da assinatura do contrato, a candidata e seus respectivos cônjuge/companheiro, se houver, deverá comparecer portando R.G., C.P.F e comprovante do estado civil.

§ 1º Os exemplos de comprovante do estado civil são certidão de nascimento ou certidão de casamento ou certidão de casamento com averbação do divórcio ou certidão de óbito para viúvas/os ou declaração de união estável com assinatura reconhecida em cartório.

Art. 4º Os candidatos e seus respectivos cônjuges/companheiros que são analfabetos deverão comparecer com os seus respectivos procuradores e deverão portar a procuração original.

§ 1º Os procuradores deverão comparecer portando R.G. e C.P.F.

Art. 5º Os candidatos e seus respectivos cônjuges/companheiros que curatelados deverão comparecer com os seus respectivos curadores e deverão portar a curatela original.

§ 1º Os curadores deverão comparecer portando R.G. e C.P.F.

Art. 6º No dia da assinatura de contrato, a equipe do Banco do Brasil entregará termo com autorização/agendamento para entrega das chaves e data da mudança ao beneficiário e, a

partir desta data, será dada a posse do imóvel para o morador e o interessado se tornará responsável pelo imóvel.

Art. 7º Após a assinatura do contrato e a entrega das chaves, a mudança deverá se dar de forma imediata, uma vez que a posse do imóvel para o morador já se concretizou.

Art. 8º Após definida a data da entrega de chaves e mudança, caberá ao Banco do Brasil informar a Prefeitura (através da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária) a referida data para que a equipe social oriente os síndicos sobre o que foi acordado.

Art. 9º Caberá à/ao interessada/o dirigir-se ao SAAE e à CPFL para verificar a situação da ligação de água/ esgoto e energia elétrica dos imóveis e, assim, tomar as providências necessárias para a regularização dessas ligações e tarifas em seus respectivos nomes.

Art. 10º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Carandá serão feitas exclusivamente por meio do jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, no site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As publicações do Jornal do Município ocorrem somente no site da Prefeitura de Sorocaba.

§ 2º As publicações do Jornal do Município ocorrem diariamente no site da Prefeitura de Sorocaba.

Art. 11º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site (www.sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 01 de Fevereiro de 2019.

FÁBIO GOMES CAMARGO

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

RESOLUÇÃO SEHAB nº 009/2019

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Tornar público a convocação para assinatura de contrato da unidade habitacional do candidato do Programa Habitacional Jardim Carandá abaixo listado:

- PATRICIA APARECIDA LONGHI (CPF:149.711.818-22);

Art. 2º Os contratos deverão ser assinados na Agência do Banco do Brasil localizada na Rua: Comendador Hermelino Matarazzo nº 321 - Vila Santa Rita, nos dias 04/02/2019 (2ª feira), das 10:00 às 16:00 ou 05/02/2019 (3ª feira), das 10:00 às 16:00, sob pena de exclusão do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá.

§ 1º Não será realizada a assinatura de contrato em dia e horário diferentes aos informados no artigo 2º.

Art. 3º No dia da assinatura do contrato, a candidata e seus respectivos cônjuge/companheiro, se houver, deverá comparecer portando R.G., C.P.F e comprovante do estado civil.

§ 1º Os exemplos de comprovante do estado civil são certidão de nascimento ou certidão de casamento ou certidão de casamento com averbação do divórcio ou certidão de óbito para viúvas/os ou declaração de união estável com assinatura reconhecida em cartório.

Art. 4º Os candidatos e seus respectivos cônjuges/companheiros que são analfabetos deverão comparecer com os seus respectivos procuradores e deverão portar a procuração original.

§ 1º Os procuradores deverão comparecer portando R.G. e C.P.F.

Art. 5º Os candidatos e seus respectivos cônjuges/companheiros que curatelados deverão comparecer com os seus respectivos curadores e deverão portar a curatela original.

§ 1º Os curadores deverão comparecer portando R.G. e C.P.F.

Art. 6º No dia da assinatura de contrato, a equipe do Banco do Brasil entregará termo com

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

Imprensa Oficial-Lei nº 2.043-29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041

1º andar-Sorocaba-SP

Fone / Fax: (015) 3238-2497

**Secretário de Comunicação e
Eventos e editor responsável**

Eloy de Oliveira-Mtb 17.397

GOVERNO MUNICIPAL
Município de Sorocaba**Prefeito**

José Antonio Caldini Crespo

Vice-Prefeita

Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho

Secretaria de Abastecimento, Agricultura e Nutrição

FERNANDO OLIVEIRA

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ANA LUCIA SABBADIN

Secretaria de Cidadania e Participação Popular

SUÉLEI GONÇALVES

Secretaria de Comunicação e Eventos

ELOY DE OLIVEIRA

Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras

FÁBIO PILÃO

Secretaria de Cultura

WERINTON KERMES

Secretaria de Desenvolvimento Econômico,**Trabalho Turismo e Renda**

ROBSON COIVO

Secretaria de Educação

ANDRÉ LUIS DE JESUS GOMES

Secretaria de Esportes e Lazer

SIMEI LAMARCA

Secretaria da Fazenda

MARCELO REGALADO

Secretaria de Gabinete Central

ERIC VIEIRA

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

FÁBIO GOMES CAMARGO

Secretaria de Igualdade e Assistência Social

CINTIA DE ALMEIDA

Secretaria de Licitações e Contratos

HUDSON MORENO ZULIANI

Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins

JESSÉ LOURES

Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade / URBES

LUIZ ALBERTO FIORAVANTE

Secretaria de Planejamento e Projetos

MIRIAN DE OLIVEIRA GALVÃO ZACARELI

Secretaria de Recursos Humanos

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretaria de Relações Institucionais**e Metropolitanas**

FLAVIO NELSON DA COSTA CHAVES

Secretaria de Saneamento

WILSON UNTERKIRCHER FILHO

Secretaria da Saúde

MARINA ELAINE PEREIRA

Secretaria de Segurança e Defesa Civil

ANTONIO VALDIR GONÇALVES FILHO

SEHAB

Secretaria de Habitação

autorização/agendamento para entrega das chaves e data da mudança ao beneficiário e, a partir desta data, será dada a posse do imóvel para o morador e o interessado se tornará responsável pelo imóvel.

Art. 7º Após a assinatura do contrato e a entrega das chaves, a mudança deverá se dar de forma imediata, uma vez que a posse do imóvel para o morador já se concretizou.

Art. 8º Após definida a data da entrega de chaves e mudança, caberá ao Banco do Brasil informar a Prefeitura (através da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária) a referida data para que a equipe social oriente os síndicos sobre o que foi acordado.

Art. 9º Caberá à/ao interessada/o dirigir-se ao SAAE e à CPFL para verificar a situação da ligação de água/ esgoto e energia elétrica dos imóveis e, assim, tomar as providências necessárias para a regularização dessas ligações e tarifas em seus respectivos nomes.

Art. 10º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Carandá serão feitas exclusivamente por meio do jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, no site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As publicações do Jornal do Município ocorrem somente no site da Prefeitura de Sorocaba.

§ 2º As publicações do Jornal do Município ocorrem diariamente no site da Prefeitura de Sorocaba.

Art. 11º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site (www.sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 01 de Fevereiro de 2019.

FÁBIO GOMES CAMARGO

SECRETÁRIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

RESOLUÇÃO SEHAB nº 010/2019

Fábio Gomes de Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Informar ao Sr. PAULO HENRIQUE LARA BERTOLACINI (CPF: 230.337.598/31) que em virtude de requerimento apresentado, o processo administrativo nº 000.726-0/2019 encontra-se disponível para ciência na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizada Rua: Souza Pereira nº 448 – Térreo– Centro, de 2ª a 6ª feiras das 08:30 às 16:00, até data final de 01 (um) de Março de 2019, sendo que, em caso de inércia, o processo administrativo será remetido definitivamente ao arquivo.

Art. 2º Informar que o (a) candidato (a) interessado (a) no processo de tentativa de atendimento em Programa Habitacional deverá fazer a pesquisa tanto pelo nome da pessoa sorteada quanto pelo nome do (a) cônjuge/companheiro, assim como o CPF de ambos, sendo de inteira responsabilidade do interessado (a) manter-se informado (a).

Art. 3º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção em Programa Habitacional serão feitas exclusivamente por meio do jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As necessárias convocações e orientações também estão disponíveis no link NOSSA CASA: <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>.

§ 2º O jornal "Município de Sorocaba" está disponível, somente, no site da Prefeitura, ou seja, não há mais publicação em papel;

§ 3º O jornal "Município de Sorocaba" está disponível todos os dias no site da Prefeitura, ou seja, as publicações podem ocorrer em qualquer dia da semana.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site (www.sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 01 de Fevereiro de 2019.

FÁBIO GOMES DE CAMARGO

SECRETÁRIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

RESOLUÇÃO SEHAB nº 011/2019

Fábio Gomes de Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Informar à Sra. VERA LÚCIA DE OLIVEIRA (CPF: 026.915.608/99) que em virtude de requerimento apresentado, o processo administrativo nº 012.126-1/2018 encontra-se disponível para ciência na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizada Rua: Souza

Pereira nº 448 – Térreo– Centro, de 2ª a 6ª feiras das 08:30 às 16:00, até data final de 01 (um) de Março de 2019, sendo que, em caso de inércia, o processo administrativo será remetido definitivamente ao arquivo.

Art. 2º Informar que o (a) candidato (a) interessado (a) no processo de tentativa de atendimento em Programa Habitacional deverá fazer a pesquisa tanto pelo nome da pessoa sorteada quanto pelo nome do (a) cônjuge/companheiro, assim como o CPF de ambos, sendo de inteira responsabilidade do interessado (a) manter-se informado (a).

Art. 3º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção em Programa Habitacional serão feitas exclusivamente por meio do jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As necessárias convocações e orientações também estão disponíveis no link NOSSA CASA: <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>.

§ 2º O jornal "Município de Sorocaba" está disponível, somente, no site da Prefeitura, ou seja, não há mais publicação em papel;

§ 3º O jornal "Município de Sorocaba" está disponível todos os dias no site da Prefeitura, ou seja, as publicações podem ocorrer em qualquer dia da semana.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site (www.sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 01 de Fevereiro de 2019.

FÁBIO GOMES DE CAMARGO

SECRETÁRIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

RESOLUÇÃO SEHAB nº 012/2019

Fábio Gomes de Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Informar ao grupo familiar da Sra. EUNICE MARIA CARDOSO (CPF: 290.702.708/54) / Sr. LUIZ CARLOS AUGUSTO (CPF: 198.141.878/44) que em virtude de requerimento apresentado, o processo administrativo nº 020.603-1/2017 encontra-se disponível para ciência na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizada Rua: Souza Pereira nº 448 – Térreo– Centro, de 2ª a 6ª feiras das 08:30 às 16:00, até data final de 01 (um) de Março de 2019, sendo que, em caso de inércia, o processo administrativo será remetido definitivamente ao arquivo.

Art. 2º Informar que o (a) candidato (a) interessado (a) no processo de tentativa de atendimento em Programa Habitacional deverá fazer a pesquisa tanto pelo nome da pessoa sorteada quanto pelo nome do (a) cônjuge/companheiro, assim como o CPF de ambos, sendo de inteira responsabilidade do interessado (a) manter-se informado (a).

Art. 3º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção em Programa Habitacional serão feitas exclusivamente por meio do jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As necessárias convocações e orientações também estão disponíveis no link NOSSA CASA: <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>.

§ 2º O jornal "Município de Sorocaba" está disponível, somente, no site da Prefeitura, ou seja, não há mais publicação em papel;

§ 3º O jornal "Município de Sorocaba" está disponível todos os dias no site da Prefeitura, ou seja, as publicações podem ocorrer em qualquer dia da semana.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site (www.sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 01 de Fevereiro de 2019.

FÁBIO GOMES DE CAMARGO

SECRETÁRIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

SESDEC

Secretaria de Segurança e Defesa Civil

EDITAL N.º 02/2019

A Secretaria de Segurança e Defesa Civil através da Seção de Fiscalização de Publicidade e Propaganda, comunica aos contribuintes abaixo relacionados, que no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste documento, deverá comparecer a esta Seção de Fiscalização na R. General Antunes Gurjão, 267 – Além Ponte, de 2ª a 6ª feira, entre 8h e 16h, para retirada dos documentos abaixo relacionados. Salientamos que o não comparecimento ensejará a continuidade dos procedimentos administrativos, nos termos da legislação vigente. Processo: 29.564/2014

Contribuinte: Gama Administração e Empreendimentos Ltda.

Documento: Lançamento nº 807691/18 – Ref. Auto de Infração nº212/2018

Processo: 21.980/2017

Contribuinte: Staiger do Brasil Ltda.

Documento: Lançamento nº7222527/18 – Ref. Auto de Fiscalização nº1076/18 e Lançamento

SESDECSecretaria de Segurança
e Defesa Civil

nº513344/18 – Ref. Auto de Fiscalização nº491/2018

Processo: 2737/2018
 Contribuinte: Christiani Coconesi Prestação de Serviços - ME
 Documento: Lançamento nº652575/18 – Ref. Auto de Fiscalização nº812/18

Processo: 16.906/2018
 Contribuinte: Luis Antonio Aparecido Custódio
 Documento: Lançamento nº792127/18 – Ref. Auto de Infração nº1103/18

Processo: 19.321/2018
 Contribuinte: Marcus Tadeu Silva Mazur
 Documento: Lançamento nº789442/18 – Ref. Auto de Fiscalização nº1078/18

Processo: 26.917/2018
 Contribuinte: Atitude G3 Produções e Eventos Ltda. - EPP
 Documento: Lançamento nº793502/18 – Ref. Auto de Infração nº1104/18

Processo: 27.141/2018
 Contribuinte: Móveis Planejados Sorocaba Ltda. - ME
 Documento: Lançamento nº793000/18 – Ref. Auto de Infração nº1149/18

Processo: 30.173/2018
 Contribuinte: Sebastião Aparecido Pereira
 Documento: Lançamento nº70535/18 – Ref. Auto de Fiscalização nº133/2018

Processo: 31.213/2018
 Contribuinte: M.G.S. Gutierrez Apoio Administrativo Ltda.
 Documento: Lançamento nº793845/18 – Ref. Auto de Infração nº203/2018

Tiago Marcelo Furtado
 Chefe de Seção

Ciro Saquer Amato Júnior
 Chefe de Divisão

Secretaria da Segurança e Defesa Civil
 Área de Fiscalização
 Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
 Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL Nº 01/2019

Ficam os contribuintes abaixo relacionados identificados de que foram autuados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Gal. Antunes Gurjão, 267 - VI. Senger.

Processo:	28298/2017
Nome:	RAFAEL DOUGLAS DA SILVA
Intimação:	10313/2018 - Limpeza do terreno, Construção e/ou reparos de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	R. CAMPOS DO CONDE II JD R/25 QD.S, LT.23
Processo:	3550/2013
Nome:	MARCOS AURELIO BONATO
Intimação:	1905/2018 - Limpeza do terreno
Endereço de Ação:	R. CINCO DE OUTUBRO QD.44, LT.2
Processo:	38299/2018
Nome:	BOLINA ENGENHARIA LTDA
Intimação:	2297/2018 - Construção de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	R. NILZA MARTI PEREIRA DE MORAES QD.B, LT.46
Processo:	38269/2018
Nome:	GISELE DOS SANTOS MARTINS
Intimação:	2312/2018 - Limpeza do terreno, Construção de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	R. NILZA MARTI PEREIRA DE MORAES QD.D, LT.04
Processo:	20862/2017
Nome:	ANTONIO GERALDO GOMES FERREIRA
Intimação:	EM RESPOSTA AO RECURSO, COMUNICAMOS QUE A INTIMAÇÃO PARA Limpeza do terreno TEM VALIDADE DE 12 MESES E A INTIMAÇÃO PARA
Endereço de Ação:	R. LUIZ GABRIOTTI QD.D1, LT.31
Processo:	35380/2015
Nome:	ADELSOM ROLIM DE GOES
Intimação:	10225/2018 - Limpeza do terreno
Endereço de Ação:	R. LUIZ GERALDO FRANCO DE MENDONCA QD.H, LT.15

Processo:	40140/2018
Nome:	KATIA MARLAND
Intimação:	10363/2018 - Limpeza do terreno, Construção e/ou reparos de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	R. PROFESSOR VITOR AUGUSTO STROKA QD.40, LT.1
Processo:	39193/2018
Nome:	MCB EMPREEND. E PART. LTDA
Intimação:	10284/2018 - Limpeza do terreno
Endereço de Ação:	R. JOSE MARIA BARBOSA QD.B, LT.7
Processo:	40088/2018
Nome:	CLAUDETE APARECIDA DOS SANTOS
Intimação:	10213/2018 - Limpeza do terreno, Construção e/ou reparos de muro e/ou passeio público, Remoção de lixo/entulho
Endereço de Ação:	R. EDVILSON NUNES DO NASCIMENTO QD.E, LT.40
Processo:	39171/2018
Nome:	JOHNNATAS A. RODRIGUES DE LACERDA
Intimação:	10322/2018 - Limpeza do terreno, Construção e/ou reparos de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	R. CAMPOS DO CONDE II JD R/21 QD.P, LT.04
Processo:	39196/2018
Nome:	ADRIANO MARTINHO
Intimação:	10272/2018 - Limpeza do terreno, Construção e/ou reparos de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	R. CAMPOS DO CONDE II JD R/23 QD.R, LT.03
Processo:	37671/2018
Nome:	MARILENE DA SILVA BARBOSA
Intimação:	10143/2018 - Limpeza do terreno, Construção e/ou reparos de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	R. PROFESSOR MAGALHAES DE NORONHA QD.C, LT.19
Processo:	39177/2018
Nome:	GUSTAVO TAPIA TAVARES
Intimação:	10344/2018 - Limpeza do terreno, Construção e/ou reparos de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	R. CAMPOS DO CONDE II JD R/23 QD.Q, LT.28
Processo:	39178/2018
Nome:	EDMILSON SILVA DOS SANTOS
Intimação:	10346/2018 - Limpeza do terreno, Construção e/ou reparos de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	R. CAMPOS DO CONDE II JD R/23 QD.Q, LT.29
Processo:	38298/2018
Nome:	BOLINA ENGENHARIA LTDA
Intimação:	2296/2018 - Construção de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	R. OLINDA MARTHE QD.B, LT.47
Processo:	26194/2017
Nome:	METALICA ADMINISTRACAO E COMERCIO DE BENS PROPRIOS LTDA
Intimação:	10269/2018 - Limpeza do terreno, Construção e/ou reparos de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	R. LITUANIA QD.I, LT.07
Processo:	39202/2018
Nome:	MARIA NEIDE DA SILVA
Intimação:	4661/2018 - Limpeza do terreno, Construção e/ou reparos de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	R. INDALECIO SIMOES PIRES QD.F, LT.36
Processo:	38315/2018
Nome:	MARCIO JOSE DE OLIVEIRA
Intimação:	10264/2018 - Limpeza do terreno
Endereço de Ação:	R. DINAMARCA ROCCA ZANELLA QD.H, LT.3
Processo:	40042/2017
Nome:	FREDERICO BRANDAO SOUZA LIMA
Intimação:	10257/2018 - Limpeza do terreno
Endereço de Ação:	R. VICTORIA SACKER REZE QD.J, LT.18
Processo:	26102/2017
Nome:	JUAREZ DOS SANTOS NASCIMENTO
Intimação:	10307/2018 - Construção e/ou reparos de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	R. CAMPOS DO CONDE II JD R/25 QD.S, T.26
Processo:	40832/2017
Nome:	DENISE APARECIDA RODRIGUES DA SILVA ZANON
Intimação:	10293/2018 - Limpeza do terreno
Endereço de Ação:	ALAMEDA GUARANTA QD.R, LT.22
Processo:	19803/2017
Nome:	GLADSON ROBERTO NASCIMENTO RECHE
Intimação:	2290/2018 - Limpeza do terreno, Construção e/ou reparos de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	R. FERNAO DIAS QD.18, LT.29/A

Processo:	38261/2018
Nome:	ANDRE LUIS SOUSA DIAS PENA
Intimação:	2303/2018 - Limpeza do terreno, Construção de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	R. NILZA MARTI PEREIRA DE MORAES QD.B, LT.27
Processo:	38316/2018
Nome:	QUINTINO HENRIQUE PEREIRA FILHO
Intimação:	10262/2018 - Limpeza do terreno
Endereço de Ação:	R. CATANDUVA QD.32, LT.16
Processo:	38278/2018
Nome:	ARTEMUS ALACHEV
Intimação:	10228/2018 - Limpeza do terreno
Endereço de Ação:	R. AURIFLAMA QD.B2, LT.5
Processo:	26230/2017
Nome:	PAULO MAURICIO BELINI
Intimação:	10261/2018 - Limpeza do terreno
Endereço de Ação:	R. JOSE RAGUZZO QD.O, LT.26
Processo:	26219/2017
Nome:	FIT CAMPOLIM SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Intimação:	10174/2018 - Limpeza do terreno, Construção e/ou reparos de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	R. RAPHAEL DIAS DA SILVA LT. AREA B
Processo:	15085/2014
Nome:	LR7 - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
Intimação:	10038/2018 - Limpeza do terreno, Construção e/ou reparos de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	R. ESPANHA QD.41, LT.6
Processo:	15086/2014
Nome:	LR7 - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
Intimação:	10037/2018 - Limpeza do terreno, Construção e/ou reparos de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	R. ESPANHA QD.41, LT.5
Processo:	15088/2014
Nome:	LR7 - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
Intimação:	2266/2018 - Limpeza do terreno, Construção e/ou reparos de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	R. ESPANHA QD.41, LT.4

Geisson Ricardo Martins Flores
Chefe de Seção

Ciro Saquer Amato Junior
Chefe de Divisão

Antonio Valdir Gonçalves Filho
Secretário da Segurança e Defesa Civil

Secretaria da Segurança e Defesa Civil
Área de Fiscalização

Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL Nº 02/2019

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram autuados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Gal. Antunes Gurjão, 267 - VI. Senger.

Processo:	21459/2018
Nome:	RONALDO OCHSENDORF
Auto de Multa:	1167/2018 - Limpeza do terreno, 1168/2018 - Construção de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	AV. ROQUE GABRIEL QD.A, LT.7
Processo:	21460/2018
Nome:	RONALDO OCHSENDORF
Auto de Multa:	1169/2018 - Limpeza do terreno, Construção de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	AV. ROQUE GABRIEL QD.A, LT.6
Processo:	21458/2018
Nome:	RONALDO OCHSENDORF
Auto de Multa:	1165/2018 - Limpeza do terreno, 1166/2018 - Construção de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	AV. ROQUE GABRIEL QD.A, LT.8
Processo:	21457/2018
Nome:	RONALDO OCHSENDORF
Auto de Multa:	1163/2018 - Limpeza do terreno, 1164/2018 - Construção de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	AV. ROQUE GABRIEL QD.A, LT.9
Processo:	21453/2018
Nome:	RONALDO OCHSENDORF
Auto de Multa:	1162/2018 - Limpeza do terreno
Endereço de Ação:	AV. ROQUE GABRIEL QD.A, LT.10
Processo:	26928/2017
Nome:	HILDA CONCEICAO PAES YAMAZAKI
Auto de Multa:	1317/2018 - Limpeza do terreno
Endereço de Ação:	R. AFONSO MARIA BOVO QD.F, LT.45

Processo:	4683/2018
Nome:	MARCELO ANTONIO FIGUEIREDO MILLANI
Auto de Multa:	1202/2018 - Limpeza do terreno, 1203/2018 - Construção de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	R. CAMPOS DO CONDE II JD R/22 QD.Q, LT.09
Processo:	26866/2018
Nome:	MANOELITO SANTOS SOUZA
Auto de Multa:	1133/2018 - Limpeza do terreno, 1134/2018 - Construção de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	ALAMEDA FAMILIA MULLER QD.K, LT.2
Processo:	31697/2015
Nome:	JOAO EDSON DIB
Auto de Multa:	1191/2018 - Limpeza do terreno
Endereço de Ação:	R. ASSIS MACHADO IC.: 54.54.53.0240.00.000
Processo:	3550/2013
Nome:	MARCOS AURELIO BONATO
Auto de Multa:	403/2018 - Construção de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	R. CINCO DE OUTUBRO QD.44, LT.2
Processo:	4679/2018
Nome:	MARCELO ANTONIO FIGUEIREDO MILLANI
Auto de Multa:	1198/2018 - Limpeza do terreno, Construção de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	R. CAMPOS DO CONDE II JD R/22 QD.Q, LT.07
Processo:	19824/2017
Nome:	SILVIO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO
Auto de Multa:	1176/2018 - Limpeza do terreno
Endereço de Ação:	R. FERNAO DIAS QD.19, LT.14
Processo:	4741/2018
Nome:	BRUNO EMILIO COSTA
Auto de Multa:	1179/2018 - Limpeza do terreno, 1180/2018 - Construção de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	ALAMEDA ALAMANDRAS QD.K, LT.31
Processo:	22017/2017
Nome:	CLEBER JOSE MARTINS VASQUINHO
Auto de Multa:	NOTIFICAMOS A SUSPENSÃO DO Auto de Multa 461/2018 - Limpeza do terreno
Endereço de Ação:	R. PENHA DONOLLA DE BARROS QD.P, LT.2
Processo:	41193/2017
Nome:	JOSE AUGUSTO GOMES
Auto de Multa:	1160/2018 - Limpeza do terreno
Endereço de Ação:	R. LAURA MARIA DE BARROS QD.E, LT.5
Processo:	9991/2018
Nome:	JURACI MASSOLA
Auto de Multa:	1154/2018 - Limpeza do terreno
Endereço de Ação:	R. MOACYR NASCIMENTO QD.35, LT.PTS/477
Processo:	4677/2018
Nome:	MARCELO ANTONIO FIGUEIREDO MILLANI
Auto de Multa:	1196/2018 - Limpeza do terreno, 1197/2018 - Construção de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	R. CAMPOS DO CONDE II JD R/22 QD.Q, LT.06
Processo:	4739/2018
Nome:	BRUNO EMILIO COSTA
Auto de Multa:	1181/2018 - Limpeza do terreno, 1182/2018 - Construção de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	R. HERNANI EDGARD DE MOURA QD.K, LT.17
Processo:	41194/2017
Nome:	JOSE AUGUSTO GOMES
Auto de Multa:	1159/2018 - Limpeza do terreno
Endereço de Ação:	R. LAURA MARIA DE BARROS QD.E, LT.4
Processo:	40042/2017
Nome:	FREDERICO BRANDAO SOUZA LIMA
Auto de Multa:	1172/2018 - Reparos de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	R. VICTORIA SACKER REZE QD.J, LT.18
Processo:	41440/2017
Nome:	MARIA REGINA LAHAM
Auto de Multa:	1119/2018 - Limpeza do terreno
Endereço de Ação:	R. PROFESSOR MAGALHAES DE NORONHA QD.M, LT.21
Processo:	16564/2018
Nome:	MEIRECLER MIETO
Auto de Multa:	1150/2018 - Limpeza do terreno
Endereço de Ação:	R. TAUBATE QD.31, LT.20B
Processo:	31698/2015
Nome:	JOAO EDSON DIB
Auto de Multa:	1192/2018 - Limpeza do terreno
Endereço de Ação:	R. ASSIS MACHADO IC.: 54.54.53.0245.00.000

Geisson Ricardo Martins Flores
Chefe de Seção

Ciro Saquer Amato Junior
Chefe de Divisão

Antonio Valdir Gonçalves Filho
Secretário da Segurança e Defesa Civil

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**PORTARIA Nº26/2019
(Dispõe sobre vacância de cargo)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar vago o cargo de Agente de Apoio de Saneamento, do Sr. Carlos Eduardo Ribeiro, lotado no Setor de Manutenção de Esgoto, fundamentado nos termos do artigo 60, alínea "e" da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1991.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de janeiro de 2019.

Sorocaba, 24 de janeiro de 2019.

Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ACEITAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba (SAAE), convoca o(s) concursado(s) abaixo relacionado (s), a comparecer(em) ao Departamento de Administração de Pessoal, no Setor de Políticas de Pessoal e Treinamento, situada na Av. Camilo Júlio, 255, Ibiti do Paço, Sorocaba/SP, para manifestar a aceitação do cargo, no horário das 09:00h às 16:00h. O prazo para comparecimento será de até cinco (05) dias a contar do primeiro dia útil após a data desta publicação.

NOME	RG	CARGO
HELIO MORAN GUARNIERI	1.050595-4	ENGENHEIRO DE SANEAMENTO I
ANDREA TEIXEIRA DE LIMA FRANCESCHINI	1.837.069-8	ENGENHEIRO DE SANEAMENTO I

Sorocaba, 23 de Janeiro de 2019.

Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral

SEFAZ

Secretaria da Fazenda

**Edital DFT – 003 / 2019
Processo nº 2018/037.487-8**

Interessado: INSTITUTO TÉCNICO EDUCACIONAL MIRIAN MENCHINI

Cadastro mobiliário: 341.787

Termo de Intimação nº 135/2019 – Ordem de Serviço 2172/2019-DFT-SEFAZ

Notificamos o contribuinte acima identificado, CNPJ 23.499.413/0001-68, que, para análise do pedido de imunidade do ISSQN conforme processo supra, deverão ser apresentados os documentos abaixo relacionados, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da ciência desta notificação:

- 1- certidão do cartório relativa aos atos registrados;
 - 2- balancete 2017 e 2018;
 - 3- balanço 2017 e 2018;
 - 4- Demonst.Resultado Exercício 2017 e 2018;
 - 5- Inscrição válida no Conselho Municipal de Assistência Social de Sorocaba;
 - 6- Procuração outorgando poderes para o Sr. Antonio R. Santos assinar o pedido;
 - 7- Contrato ITEM e Desafio Recursos Humanos Ltda;
 - 8- Contrato ITEM e Competitividade Ltda – CNPJ 68.313.105/0001-34;
 - 9- Contrato ITEM e Wobben W. Ind. E Com. Ltda – CNPJ 01.027.335/0001-66;
 - 10- Contrato ITEM e Masa da Amazonia Ltda – CNPJ 04.454.120/0004-62;
 - 11- Contrato ITEM e Flextronics Inst.de Tecnologia. – CNPJ 05.684.573/0001-03;
 - 12- Contrato ITEM e AISIN Automotive Ltda – CNPJ 14.011.603/0001-01;
 - 13- Contrato ITEM e Starret Ind. E Com. Ltda – CNPJ 56.994.700/0001-01;
 - 14- Contrato ITEM e Flextronics Internac. Tecn. Ltda – CNPJ 74.404.229/0010-19;
 - 15- Contrato ITEM e Flextronics Internac. Tecn. Ltda – CNPJ 74.404.229/0002-09;
 - 16- Contrato ITEM e Flextronics Internac. Tecn. Ltda – CNPJ 74.404.229/0001-28.
- Os documentos deverão ser entregues na Casa do Cidadão Unidade Paço Municipal – andar térreo - com pedido para juntada no processo 2018/037.487-8.

Publique-se,

Sorocaba, 28 de janeiro de 2019.

Luciane Ap. de Souza Molleta

Auditora Fiscal de Tributos Municipais

Mat. 42.279-2

Edital DFT – 007/2019**Processo nº 2019/000.303-8**

Interessado: C & R MONT. E COM. IND. LTDA

Cadastro mobiliário: 125.276

Termo de Início de Ação Fiscal nº 1695/2019

Notificamos o contribuinte acima identificado, CNPJ 03.637.944/0001-62, sobre o início do procedimento fiscal de auditoria de ISSQN próprio – do período 01/2014 a 12/2014, determinado conforme ordem de serviço 2351/2019.

Publique-se,

Sorocaba, 28 de janeiro de 2019.

Luciane Ap. de Souza Molleta

Auditora Fiscal de Tributos Municipais

Mat. 42.279-2

Edital DFT – 011/2019**Processo nº 2019/000.301-2**

Interessado: CHARTONE COM. E SERV.LTDA-ME

Cadastro mobiliário: 322.204

Termo de Início de Ação Fiscal nº 1691/2019

Notificamos o contribuinte acima identificado, CNPJ 16.674.611/001-55, sobre o início do procedimento fiscal de auditoria de ISSQN próprio – do período 01/2014 a 12/2014, determinado conforme ordem de serviço 2349/2019.

Publique-se,

Sorocaba, 28 de janeiro de 2019.

Luciane Ap. de Souza Molleta

Auditora Fiscal de Tributos Municipais

Mat. 42.279-2



**PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
LEI Nº 5809/98**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO E VENCIMENTOS
DOS CARNÊS DE I.P.T.U.
EXERCÍCIO DE 2019**

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 1º, "b", da Lei nº 5809, de 16 de novembro de 1998 e §1º, do Artigo 2º, da Lei 5.529 de 20 de Novembro de 1997, por este Edital **notifica os contribuintes** que possuem endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal) no Município de Sorocaba **da distribuição e dos vencimentos de seus respectivos carnês do Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas de Serviços referentes ao exercício de 2019. Os carnês serão entregues de forma simples pelos Correios, observando-se os Códigos de Endereçamento Postal – CEP desses respectivos endereços conforme constam dos Registros Imobiliários, na forma abaixo:**

CEP DO ENDEREÇO DE ENTREGA PARA CORRESPONDÊNCIA (DOMICÍLIO FISCAL)	ÚLTIMA DATA PREVISTA PARA A ENTREGA DO CARNÊ	I – VENCIMENTO DA PARCELA ÚNICA E DA 1ª PARCELA; e II - ÚLTIMA DATA PARA PROTOCOLIZAR IMPUGNAÇÃO
18010-000 a 18015-054	21/02/2019	15/03/2019
18015-055 a 18020-000	21/02/2019	15/03/2019
18020-001 a 18025-199	21/02/2019	15/03/2019
18025-200 a 18035-074	22/02/2019	18/03/2019
18035-075 a 18039-999	22/02/2019	18/03/2019
18040-000 a 18044-174	22/02/2019	18/03/2019
18044-175 a 18047-719	22/02/2019	18/03/2019
18047-720 a 18052-119	25/02/2019	19/03/2019
18052-120 a 18055-050	25/02/2019	19/03/2019
18055-051 a 18059-999	25/02/2019	19/03/2019
18060-000 a 18070-684	26/02/2019	20/03/2019
18070-685 a 18072-999	26/02/2019	20/03/2019
18073-000 a 18075-775	26/02/2019	20/03/2019
18075-776 a 18077-534	28/02/2019	21/03/2019
18077-535 a 18079-999	28/02/2019	21/03/2019
18080-000 a 18082-999	28/02/2019	21/03/2019
18083-000 a 18094-999	28/02/2019	21/03/2019
18095-000 a 18099-999	01/03/2019	22/03/2019
Éden, Cajuru, Brigª Tobias, Aparecidinha	01/03/2019	22/03/2019
Fora do Município	01/03/2019	22/03/2019

I – Os carnês de que trata este Edital referente ao **exercício de 2019** serão entregues de forma simples, sem declaração de recebimento por parte do contribuinte. **Assim, é importante atenção dos Srs. Contribuintes às datas acima indicadas.**

II – Os contribuintes que não receberem seus carnês **até as datas acima indicadas**, deverão requerer **2º via** dos mesmos, munidos do carnê do exercício anterior e de seus documentos pessoais, nas **UNIDADES DA CASA DO CIDADÃO**, (segunda a sexta-feira) ou retirar a guia de pagamento através do site da Prefeitura (fazenda.sorocaba.sp.gov.br/iptu).

III – Os contribuintes que possuem endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal) fora do Município de Sorocaba serão considerados notificados dos lançamentos tributários com a remessa do respectivo aviso por via postal registrada ou por Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município.

IV – A ciência das **decisões** proferidas nos procedimentos administrativos **será efetivada através da publicação na Imprensa Oficial do Município**, de maneira resumida, sem prejuízo da entrega de forma simples da respectiva notificação. Para todos os efeitos, considerar-se-á a data em que forem publicadas as decisões na Imprensa Oficial do Município.

V – O contribuinte do IPTU poderá beneficiar-se do desconto previsto na Lei Municipal 11.636/2017. Maiores informações poderão ser obtidas através do site da Prefeitura (fazenda.sorocaba.sp.gov.br/iptu).

ANA LUCIA HELENA PEDRO
SEF/DTM
Chefe da Divisão de Tributos Mobiliários

NAYARA F. LAMBERTI PORTELA
SEF/DTM/SEAV
Chefe da Seção de Emissão e Entrega de Avisos
(Em Substituição)

SEFAZ

Secretaria da Fazenda



**PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
LEI Nº. 5809/98**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO E VENCIMENTOS
DOS CARNÊS DE ISSQN E TAXAS DE FISCALIZAÇÃO,
INSTALAÇÃO, FUNCIONAMENTO E PUBLICIDADE DO
EXERCÍCIO DE 2019**

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 1º, "b", da Lei nº. 5809, de 16 de novembro de 1998 e § 1º, do Artigo 1º da Lei 4693 de 08 de Dezembro de 1994, por este Edital **notifica os contribuintes** que possuem endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal) no Município de Sorocaba da **distribuição e dos vencimentos de seus respectivos carnês do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e Taxas de Fiscalização, Instalação, Funcionamento e Publicidade (autônomos e empresas) referentes ao exercício de 2019. Os carnês serão entregues de forma simples pelos Correios, observando-se os Códigos de Endereçamento Postal – CEP** desses respectivos endereços conforme constam dos Registros Mobiliários, na forma abaixo:

CEP DO ENDEREÇO DE ENTREGA PARA CORRESPONDÊNCIA (DOMICÍLIO FISCAL)	ÚLTIMA DATA PREVISTA PARA A ENTREGA DO CARNÊ	I – VENCIMENTO DA PARCELA ÚNICA E DA 1ª PARCELA; e II - ÚLTIMA DATA PARA PROTOCOLIZAR IMPUGNAÇÃO
18010-000 a 18020-999	27/02/2019	20/03/2019
18021-000 a 18039-999	27/02/2019	20/03/2019
18040-000 a 18059-999	27/02/2019	20/03/2019
18060-000 a 18072-999	28/02/2019	21/03/2019
18073-000 a 18079-999	28/02/2019	21/03/2019
18080-000 a 18099-999	28/02/2019	21/03/2019
Éden, Cajuru, Brigadeiro Tobias	01/03/2019	22/03/2019
Fora do Município	01/03/2019	22/03/2019

I – Os carnês de que trata este Edital referente ao **exercício de 2019** serão entregues de forma simples, sem declaração de recebimento por parte do contribuinte. **Assim, é importante atenção dos Srs. Contribuintes às datas acima indicadas.**

II – Os contribuintes que não receberem seus carnês **até as datas acima indicadas**, deverão requerer **2º** via dos mesmos, munidos do carnê do exercício anterior e de seus documentos pessoais, nas **UNIDADES DA CASA DO CIDADÃO**, (de Segunda a Sexta-feira) e site da Prefeitura (http://portalsiat.sorocaba.sp.gov.br/dsf_sod_portal/inicial.do?evento=montaMenu&acronym=EXTRATO).

III – Os contribuintes que possuem endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal) fora do Município de Sorocaba serão considerados notificados dos lançamentos tributários com a remessa do respectivo aviso por via postal registrada ou por Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município.

IV – A ciência das **decisões** proferidas nos procedimentos administrativos **será efetivada através da publicação na Imprensa Oficial do Município**, de maneira resumida, sem prejuízo da entrega de forma simples da respectiva notificação. Para todos os efeitos, considerar-se-á a data em que forem publicadas as decisões na Imprensa Oficial do Município.

ANA LUCIA HELENA PEDRO
SEF/DTM
Chefe da Divisão de Tributos Mobiliários

NAYARA F. LAMBERTI PORTELA
SEF/DTM/SEEAV
Chefe da Seção de Emissão e Entrega de Avisos
(Em Substituição)

**Editais DFT – 010/2019
Processo nº 2019/000.300-4**

Interessado: ELOGI SOL.AMB.INT.LTDA-EPP

Cadastro mobiliário: 312.359

Termo de Início de Ação Fiscal nº 1690/2019

Notificamos o contribuinte acima identificado, CNPJ 10.682.824/0001-42, sobre o início do procedimento fiscal de auditoria de ISSQN próprio – do período 01/2014 a 12/2014, determinado conforme ordem de serviço 2348/2019.

Publique-se,

Sorocaba, 28 de janeiro de 2019.

Luciane Ap. de Souza Molleta

Auditora Fiscal de Tributos Municipais

Mat. 42.279-2

**Editais DFT – 009/2019
Processo nº 2019/000.299-8**

Interessado: ELOMAC COM. E REP.LTDA-ME

Cadastro mobiliário: 88.718

Termo de Início de Ação Fiscal nº 1689/2019

Notificamos o contribuinte acima identificado, CNPJ 74.435.447/0001-20, sobre o início do procedimento fiscal de auditoria de ISSQN próprio – do período 01/2014 a 12/2014, determinado conforme ordem de serviço 2347/2019.

Publique-se,

Sorocaba, 28 de janeiro de 2019.

Luciane Ap. de Souza Molleta

Auditora Fiscal de Tributos Municipais

Mat. 42.279-2

Editais DFT – 006/2019

Processo nº 2019/000.304-6

Interessado: EWERTON EVANGELISTA SANTOS -ME

Cadastro mobiliário: 326.780

Termo de Início de Ação Fiscal nº 1694/2019

Notificamos o contribuinte acima identificado, CNPJ 18.212.335/0001-39, sobre o início do procedimento fiscal de auditoria de ISSQN próprio – do período 01/2014 a 12/2014, determinado conforme ordem de serviço 2352/2019.

Publique-se,

Sorocaba, 28 de janeiro de 2019.

Luciane Ap. de Souza Molleta

Auditora Fiscal de Tributos Municipais

Mat. 42.279-2

EDITAL DFT nº 02/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, nos termos dos artigos 23 e 24 da **LEI nº 4994/1995**, com redação dada pela **Lei Municipal nº 7.901/2006** e **Decreto Municipal 15.208/2006**, por este edital **notifica os contribuintes dos tributos abaixo relacionados, de seus respectivos avisos de lançamentos e vencimentos.**

EMPRESA/CONTRIBUINTE	CNPJ	Endereço	Nº NLD	Nº PROCESSO	IMPOSTO	VCTO
MED VECINA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	10.802.190/0001-14	AV. ANTONIO CARLOS COMITRE, 510, SALA 01 GALERIA EDIF. DALLAS - LOTA 14 - VL CAMPOLIM	2018706250	2018/006.884-3	ISS PRÓPRIO	28/9/2018
LOPES & VASCONCELOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME	27.168.428/0001-02	R. PAES DE LINHARES, 1310 APTO. 22 ANDAR 2 BLOCO BS - REGIÃO NORTE	2018706362	2018/006.884-3	ISS PRÓPRIO	28/9/2018
PREMED - SERVIÇOS MEDICOS DE ATENDIMENTO A EMERGENCIA E REMOÇÕES LTDA	07.388.334/0001-23	R. SÃO BENTO, 190, SALA 72, APTO A- REGIÃO CENTRO	2018706508	2018/006.884-3	ISS PRÓPRIO	31/10/2018
R&R TRANSPORTES E MUDANÇAS SOROCABA LTDA EPP	11.079.751/0001-61	R. OURINHOS, 22 - JD. LEACADIA	2018706446	2018/006.884-3	ISS PRÓPRIO	31/10/2018
SEALTECH COMERCIO DE PECAS E SERVIÇOS LTDA	10.208.790/0001-59	ALAMEDA ITAMHAEM, 421 - JD. SMARA	2018706427	2018/006.884-3	ISS PRÓPRIO	31/10/2018
PETRA ARQUITETURA E SISTEMAS LTDA	06.168.661/0001-07	R. LUIZ PESSUTTI, 183, ANDAR 02 - JD. PORTAL DA COLINA	2018706397	2018/006.884-3	ISS PRÓPRIO	31/10/2018
TECSIS TECNOLOGIA E SISTEMAS AVANÇADOS S.A.	00.469.550/0001-98	AV. TRÊS DE MARÇO, 6510 - APARECIDINHA	2018706430	2018/006.884-3	ISS PRÓPRIO	31/10/2018
SIGMA COMERCIO E CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO DE PROD. PLASTICOS LTDA	00.995.840/0001-31	R. MIGUEL ARCANJO MATELO, 512, APTO/SALA 12 - JD. CAROLINA	2018706380	2018/006.884-3	ISS PRÓPRIO	31/10/2018
TAMC CALDEIRARIA E INDUSTRIALIZAÇÃO LTDA EPP	07.433.281/0001-15	ESTRADA JOSEFA ROZ CARMONA DE LIMA, 860 - R. SEIKI MURAKAMI, 211 - APARECIDINHA	2018706513	2018/006.884-3	ISS PRÓPRIO	31/10/2018
TECSIS TECNOLOGIA E SISTEMAS AVANÇADOS S.A.	00.469.550/0007-40	R. SEIKI MURAKAMI, 211 - APARECIDINHA	2018706395	2018/006.884-3	ISS PRÓPRIO	31/10/2018
SANTASALO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO LTDA	12.322.132/0001-19	AV. ANTONIO CARLOS COMITRE, 1393 APTO 41 SL 42 ANDAR 4 ED. ESPL. BUSIN CENT - PO CAMPOLIM	2018706454	2018/006.884-3	ISS PRÓPRIO	31/10/2018
CLUBE ATLETICO SOROCABA	60.117.165/0001-70	R. PARA, 43 - VILA SANTA TEREZINHA	2018706538	2018/013.122-9	ISS PRÓPRIO	30/11/2018
COOPERATIVA DE SERVIÇOS DE SOROCABA	13.035.372/0001-03	R. DOMINGOS DEL'OMO, 32 APTO/SALA 11 TERREO - JD. PANORAMA	2018706597	2018/013.122-9	ISS PRÓPRIO	30/11/2018
AG4 SERVIÇOS EMPRESARIAIS - EIRELI - ME	03.171.959/0001-88	AV. EDUARDO FRU-FRU MARCIANO DA SILVA, 21 SALA 07 - JD. SÃO GUILHERME	2018706543	2018/013.122-9	ISS PRÓPRIO	30/11/2018
D&R SERVIÇOS MEDICOS ASSOCIADOS LTDA	07.609.572/0001-11	R. SÃO BENTO, 190 - REGIÃO CENTRO	2018706567	2018/013.122-9	ISS PRÓPRIO	30/11/2018
CONSEM CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA	61.776.399/0001-91	R. DOUTOR NICOLAU P. DE CAMPOS VERGUEIRO, 133 APTO 11 ED. MERIDIONAL - VILA SÃO JOSÉ	2018706636	2018/013.122-9	ISS PRÓPRIO	30/11/2018
B&R SERVIÇOS MEDICOS LTDA - EPP	09.258.184/0001-69	R. BRIGADEIRO TOBIAS, 515 SALA 11, ANDAR 1 - REGIÃO CENTRO	2018706675	2018/013.122-9	ISS PRÓPRIO	30/11/2018
DANTE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ORGANIZACIONAL LTDA - ME	14.709.444/0001-05	R. ANTONIO MARCIANO DA SILVA 219 - JD. FATIMA	2018706607	2018/013.122-9	ISS PRÓPRIO	30/11/2018
CUSTOM ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	00.772.826/0001-79	R. OLINDA LUIZ MARTHE, 355 SALA 01 - JD. RESIDENCIAL DEOLINDA GUERRA	2018706578	2018/013.122-9	ISS PRÓPRIO	30/11/2018
BRINK WORK SERVIÇOS LTDA	18.625.733/0001-87	R. ANTONIO GIUCCI, 284 - JD. ELTONVILLE	2018706628	2018/013.122-9	ISS PRÓPRIO	30/11/2018
DIRETO CARGAS E TRANSPORTES EIRELI - ME	15.415.199/0001-96	R. NEWTON PRADO, 72 - REGIÃO LESTE	2018706639	2018/013.122-9	ISS PRÓPRIO	30/11/2018
CENTRO CLINICO INTELIMED - EIRELI - EPP	05.888.518/0001-27	R. DOUTOR AMERICO FIGUEIREDO, 932 - JD. SIMUS	2018706559	2018/013.122-9	ISS PRÓPRIO	30/11/2018
DANIEL SILVA DIAS ELETRICA - ME	11.705.065/0001-59	R. ANTONIO BAPTISTA CAMARGO, 39 SALA 0000, ANDAR 0000 - JD. BOA ESPERANÇA	2018706594	2018/013.122-9	ISS PRÓPRIO	30/11/2018
LINEA SERVIÇOS DE ELETRICIDADE EIRELI EPP	03.927.813/0001-10	ESTRADA DO FERAZ, 100, SALA 000, ANDAR 0000 - REGIÃO NORTE	2018706906	2018/013.122-9	ISS PRÓPRIO	28/12/2018
LOPES & VASCONCELOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME	27.168.428/0001-02	R. PAES DE LINHARES, 1310 APTO. 22 ANDAR 2 BLOCO BS - REGIÃO NORTE	2018706932	2018/013.122-9	ISS PRÓPRIO	28/12/2018
IBANEZ E BAZZOLI ESPECIALIDADES MEDICAS - LTDA	09.334.147/0001-92	R. MARANHÃO, 82, SALA 2.4 E 5 - VILA SANTA TEREZINHA	2018706920	2018/013.122-9	ISS PRÓPRIO	28/12/2018
SG SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO EM GERAL EIRELI EPP	26.465.691/0001-92	R. ANGELO ELIAS, 279, SALA 000 ANDAR 000 - JD. SANTA ROSALIA	2018706735	2018/013.122-9	ISS PRÓPRIO	28/12/2018
TECSIS TECNOLOGIA E SISTEMAS AVANÇADOS S.A.	00.469.550/0007-40	R. SEIKI MURAKAMI, 211 - APARECIDINHA	2018706674	2018/013.122-9	ISS PRÓPRIO	28/12/2018
R&R TRANSPORTES E MUDANÇAS SOROCABA LTDA EPP	11.079.751/0001-61	R. OURINHOS, 22 - JD. LEACADIA	2018706698	2018/013.122-9	ISS PRÓPRIO	28/12/2018
PASSARO AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA EPP	56.966.328/0001-11	R. COMENDADOR HERMELINO MATARAZZO, 1256 - REGIÃO NORTE	2018706725	2018/013.122-9	ISS PRÓPRIO	28/12/2018
MCTECH MAQUINAS INDUSTRIA E COMERCIA LTDA - ME	07.822.591/0001-21	R. DIOGO NAVARRO, 169 SALA 01 - JD. DOIS CORAÇÕES I	2018706794	2018/013.122-9	ISS PRÓPRIO	28/12/2018
FORSEG PORTARIA LTDA - ME	10.805.882/0001-16	R. ATANAZO SOARES, 2849 - JD. PACAEMBU	2018706824	2018/013.122-9	ISS PRÓPRIO	28/12/2018
INTEMANOBIÓ GÊSTÃO, INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E CIENTÍFICA LTDA ME	15.240.938/0001-56	R. SALVADOR CORREA, 603 SALA 65 ANDAR 7 - JD. VERGUEIRO	2018706862	2018/013.122-9	ISS PRÓPRIO	28/12/2018
M. TOLEDO CONSULTING ASSESSORIA LTDA	00.515.723/0001-23	R. LUIZ DA SILVA RODRIGUES, 42 - JD. DO COLÉGIO	2018706854	2018/013.122-9	ISS PRÓPRIO	28/12/2018
KOITI ODONTOLÓGICA INTEGRADA LTDA - ME	07.138.754/0001-51	R. CAPITÃO GRANDINO, 76 VILA FLORINDA	2018706786	2018/013.122-9	ISS PRÓPRIO	28/12/2018
IVAN KOITI FUJIHARA - ME	20.402.736/0001-01	R. CAPITÃO GRANDINO, 76, SALA 06 - VILA	2018706899	2018/013.122-9	ISS PRÓPRIO	28/12/2018
G. C. ASSESSORIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA EPP	05.115.428/0001-01	R. PROFESSOR NELSON GUEDES, 195 SALA 185 PAV TERREO - JD. VILA SÃO DOMINGOS	2018706771	2018/013.122-9	ISS PRÓPRIO	28/12/2018
L.B. BRUNO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP	02.871.450/0001-85	R. AMADOR BUENO, 100 - JARDIM VERGUEIRO	2018706789	2018/013.122-9	ISS PRÓPRIO	28/12/2018
LINK EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE TESTES AUTOMOTIVOS LTDA	08.087.585/0001-30	R. NÃO INFORMADO, 0 S/N - NÃO INFORMADO	2018706863	2018/013.122-9	ISS PRÓPRIO	28/12/2018
FGT REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	17.226.140/0001-85	R. JOÃO GABRIEL MENDES, 1215 - JD. MARIA DO CARMO	2018706877	2018/013.122-9	ISS PRÓPRIO	28/12/2018
PONTO CINCO ATIVIDADES FÍSICAS E SOCIAIS LTDA	06.232.944/0001-70	R. IMPERATRIZ LEOPOLDINA, 09 - VILA MARTHA	2018706676	2018/013.122-9	ISS PRÓPRIO	28/12/2018
H2R - CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	14.635.864/0001-94	R. APARECIDA, 626, APTO/ SALA 1 - JD. SANTA ROSALIA	2018706856	2018/013.122-9	ISS PRÓPRIO	28/12/2018
ENGEKONS PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA	05.765.129/0001-04	AV. ITAVUVU, 2810, SALA 15 ANDAR 01 - JD. MARIA ANTONIA PRADO	2018706778	2018/013.122-9	ISS PRÓPRIO	28/12/2018
EMERSON ALDIGHIERI EIRELI	17.311.082/0002-79	AV. IPANEMA, 3864, SALA 11, ANDAR 000 - JD. STA ROSALIA	2018706888	2018/013.122-9	ISS PRÓPRIO	28/12/2018
PV TRANSPORTES LTDA - ME	09.688.040/0001-42	R. JOSÉ ANGELO FAZANO, 611 - PARQUE	2018706689	2018/013.122-9	ISS PRÓPRIO	28/12/2018
HLX NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	14.834.625/0001-63	R. ZEFERINO SANTANA, 320, COND. ED. SANDIEGO GARAGEM 11 - VILA SANTA TEREZINHA	2018706859	2018/013.122-9	ISS PRÓPRIO	28/12/2018
INSTITUTO MORIAH	09.627.870/0001-60	R. CORONEL JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA, 580, SALA 102, ANDAR 9 10 - JD. FACULDADE	2018706814	2018/013.122-9	ISS PRÓPRIO	28/12/2018
GWB DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA	18.320.255/0007-92	AV. GENERAL CARNEIRO, 1459 SALA 000 ANDAR 000 - REGIÃO SUL	2018706914	2018/013.122-9	ISS PRÓPRIO	28/12/2018
SÃO GERALDO SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI - EPP	07.595.878/0001-66	R. ANGELO ELIAS, 279, SALA 000 ANDAR 000 - JD. SANTA ROSALIA	2018706679	2018/013.122-9	ISS PRÓPRIO	28/12/2018
FEIC ASSESSORIA E TREINAMENTO S/C LTDA	04.476.713/0001-87	R. VISCONDE CAIURU, 694 APTO 02 BLOCO 03 - VILA MARTHA	2018706767	2018/013.122-9	ISS PRÓPRIO	28/12/2018
JOSEMAR MOURA SANTOS ME	15.224.315/0001-90	R. GREGÓRIO GOMES PENHA, 175 02 - VILA SÃO JUDAS TADEU	2018706861	2018/013.122-9	ISS PRÓPRIO	28/12/2018
RENATA GONÇALVES PEREIRA - ME	19.115.359/0001-32	AV. SANTA CRUZ, 1140 SALA 000 ANDAR 000 - JD. ITANGUAÍ	2018706722	2018/013.122-9	ISS PRÓPRIO	28/12/2018
LUDARE CONSULTORIA LTDA - ME	17.759.529/0001-96	AVENIDA RUDOLF DAFFNER, 400 ANDAR 2 APTO 18 - REGIÃO NORTE	2018706884	2018/013.122-9	ISS PRÓPRIO	28/12/2018
ENSP ENGENHARIA LTDA ME	03.551.766/0001-52	AV. BRASIL, 111, SALA 62 ANDAR 06 - VILA CARVALHO	2018706936	2018/013.122-9	ISS PRÓPRIO	28/12/2018
MARA MAGALHÃES DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA	04.939.802/0001-12	R. GUSTAVO TEIXEIRA, 756 - JD. HABITACIONAL	2018706832	2018/013.122-9	ISS PRÓPRIO	28/12/2018
FLAVIA NUNES BRITO INSPEÇÃO - ME	19.428.605/0001-06	R. JAIR SALIM JUNIOR, 101 - JD. CAROLINA	2018706896	2018/013.122-9	ISS PRÓPRIO	28/12/2018

PAULO YASSUSHI KAMIJI
Chefe de Divisão SEFAZ/DTF

SEFAZ

Secretaria da Fazenda

Edital DFT – 005/2019
Processo nº 2019/000.305-3

Interessado: INTERCONNECT PROVEDOR ACESSO REDES TELECOM. LTDA-ME

Cadastro mobiliário: 308.415

Termo de Início de Ação Fiscal nº 1693/2019

Notificamos o contribuinte acima identificado, CNPJ 11.284.553/0001-30, sobre o início do procedimento fiscal de auditoria de ISSQN próprio – do período 01/2014 a 12/2014, determinado conforme ordem de serviço 2353/2019.

Publique-se,

Sorocaba, 28 de janeiro de 2019.

Luciane Ap. de Souza Molleta

Auditora Fiscal de Tributos Municipais

Mat. 42.279-2

Edital DFT – 008/2019
Processo nº 2019/000.302-0

Interessado: JL FULCO COM. E SERV. LTDA

Cadastro mobiliário: 303.889

Termo de Início de Ação Fiscal nº 1692/2019

Notificamos o contribuinte acima identificado, CNPJ 10.331.377/0001-87, sobre o início do procedimento fiscal de auditoria de ISSQN próprio – do período 01/2014 a 12/2014, determinado conforme ordem de serviço 2350/2019.

Publique-se,

Sorocaba, 28 de janeiro de 2019.

Luciane Ap. de Souza Molleta

Auditora Fiscal de Tributos Municipais

Mat. 42.279-2

Edital DFT – 004/2019
Processo nº 2019/000297-2

Interessado: VILMA CABRAL DE CAMARGO - ME

Cadastro mobiliário: 317.185

Termo de Início de Ação Fiscal nº 1688/2019

Notificamos o contribuinte acima identificado, CNPJ 14.332.036/0001-87, sobre o início do procedimento fiscal de auditoria de ISSQN próprio – do período 01/2014 a 12/2014, determinado conforme ordem de serviço 2345/2019.

Publique-se,

Sorocaba, 28 de janeiro de 2019.

Luciane Ap. de Souza Molleta

Auditora Fiscal de Tributos Municipais

Mat. 42.279-2

SEDU

Secretaria da Educação

Edital Resumido

O Secretário Municipal de Educação, com fundamento no disposto no art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, dispensa o Chamamento Público para firmar Termo de Colaboração com as seguintes Organizações da Sociedade Civil, devidamente Credenciadas, para implantação de Centro de Educação Infantil - CEI, etapa Creche, faixa etária de 00 a 03 anos de idade, período integral: Creche Deus Menino, inscrita no CNPJ 01.621.476/0001-02, e COESO – Centro de Orientação e Educação Social, inscrita no CNPJ sob nº 03.887.856/0002-08, Centro Educacional Apascentai de Ação Social - CEAAS, inscrita no CNPJ sob nº 09.182.083/0001-51, ao custo de R\$ 590,00 por aluno atendido, totalizando, respectivamente, o valor máximo mensal de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), R\$ 88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais), R\$ 88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais).

Sorocaba, em 31 de janeiro de 2019.

André Luis de Jesus Gomes

Secretário Municipal de Educação

EDITAL SEDU/SERH Nº 01/2019 – Cadastro para Atividade Autônoma de Professor Eventual

A Secretaria da Educação, em conjunto com a Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 11.252/2015, alterada pela Lei nº 11.349/2016, e Decreto nº 23.718/2018, faz saber que realizará na cidade de Sorocaba, em local, data e horário previstos no item 2.1 deste edital, cadastramento para interessados em atuar na atividade autônoma de professor eventual, na rede municipal de ensino, que será regido de acordo com as instruções especiais que fazem parte integrante deste edital.

Cronograma do cadastramento

Publicação do edital	01/02/2019
Período de inscrições	07/02/2019 a 15/02/2019
Publicação da classificação inicial	28/02/2019
Período de recurso da classificação.....	01/03/2019 e 04/03/2019
Divulgação da classificação final.....	08/03/2019

Instruções Especiais**1. Da atividade autônoma**

1.1 O cadastramento de professor eventual I e II destina-se ao atendimento das necessidades esporádicas de atuação de professores eventuais na rede municipal de ensino, em substituição aos afastamentos legais e ausências de professores em exercício de cargo efetivo ou função atividade da classe de docente, para atuar em turmas/classes/aulas vagas, enquanto tramita o respectivo processo de atribuição ou em casos específicos mediante autorização superior, por período não superior a 15 dias consecutivos ou intercalados dentro do mês, com jornada diária nunca superior a 6 (seis) horas/aula, obedecendo ao quadro abaixo:

Atividade autônoma	Etapas de atuação	REQUISITO
PROFESSOR EVENTUAL I	Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos	Curso Normal Superior com as habilitações em Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental ou curso de Licenciatura em Pedagogia com as habilitações em Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental ou Licenciatura em Pedagogia que, nos termos da legislação vigente, destina-se à formação de professores para exercer funções do magistério na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.
PROFESSOR EVENTUAL II	Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental Disciplina: Educação Física	Nível Superior em Curso de Licenciatura Específica de Graduação Plena e Registro no Conselho de Classe.
	Anos Finais do Ensino Fundamental Disciplinas: Arte, Ciências Físicas e Biológicas, Geografia, História, Inglês, Matemática e Português.	Nível Superior em Curso de Licenciatura Específica de Graduação Plena.

1.2 A título de contraprestação pelo desenvolvimento da atividade autônoma, o professor eventual perceberá valor equivalente ao valor da hora-aula no padrão de vencimento inicial do cargo efetivo ou função atividade (Nível I – ref. 1) ao seu campo de atuação (PEB I e/ou PEB II), por hora-aula efetivamente trabalhada, estabelecida pela Lei nº 4.599, de 06 de setembro de 1994 e alterações.

2. Das Inscrições

2.1 Ficarão abertas no período de 07/02/2019 a 15/02/2019, no horário das 9h às 11h e das 13h às 15h, nas unidades escolares de interesse, sendo:

- Professor Eventual I: nos Centros de Educação Infantil e escolas que oferecem os anos iniciais do ensino fundamental e a educação de jovens e adultos;
- Professor Eventual II: disciplina de Educação Física: escolas que oferecem os anos iniciais e finais do ensino fundamental;
- Professor Eventual II: nas demais disciplinas previstas no item 1.1: escolas que oferecem os anos finais do ensino fundamental.

2.2 A inscrição proceder-se-á mediante a apresentação de:

2.2.1 Formulário próprio, preenchido pelo candidato e sob a sua responsabilidade, a ser fornecido no local de inscrição, indicado no item 2.1.

2.2.2 Original da cédula de identidade, que será devolvida após a conferência dos dados.

2.2.3 Cópia reprográfica autenticada ou cópia reprográfica comum mediante apresentação do original para conferência no momento da inscrição, dos comprovantes dos requisitos (item 1.1), dos documentos previstos para desempate (registro de nascimento de filhos menores de 18 anos) e relatório de tempo de serviço, expedido pelo sistema informatizado da Divisão de Planejamento e Controle da Vida Funcional da SEDU (SERH), devidamente conferido e assinado pelo Diretor da Escola e pelo interessado, quando se tratar de professores titulares de cargos da rede municipal de ensino.

2.2.4 A apresentação das cópias reprográficas autenticadas ou cópias comuns referentes aos comprovantes dos requisitos será facultada aos professores que já realizaram o cadastramento no ano de 2018, nas respectivas unidades escolares de sua preferência.

2.3 A inscrição por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas e dos comprovantes previstos no item anterior.

2.4 Não serão recebidas inscrições por via postal, fax, e-mail e/ou extemporâneas.

2.5 O candidato deverá optar na ficha de inscrição por atuar na atividade de professor eventual I ou professor eventual II, de acordo com a disciplina pretendida, sendo necessário o preenchimento de uma ficha de inscrição para cada campo de atuação ou disciplina, quando for o caso.

2.6 Os requisitos apresentados serão analisados pelo diretor da escola da própria unidade escolar, responsável pela inscrição.

2.7 A comprovação do requisito básico será por meio de diploma ou certificado de conclusão do curso, acompanhado do respectivo histórico escolar, com a devida colação de grau, não sendo considerados para fins de comprovação do requisito básico protocolos dos documentos.

2.8 Para a disciplina de Educação Física, além do previsto no item anterior, deverá ser apresentado o Comprovante do Registro no Conselho de Classe, que deverá estar em vigor no ato da inscrição.

- 2.9 Não será permitida a juntada ou substituição de quaisquer documentos extemporâneos.
- 2.10 Os candidatos que não apresentarem, no ato da inscrição, a comprovação dos requisitos terão a inscrição indeferida.

3. Dos Recursos

- 3.1 Caberá recurso da classificação à direção da unidade escolar nos dias 01/03/2019 e 04/03/2019.
- 3.2 O recurso deverá ser entregue na unidade escolar onde foi efetuada a inscrição, no horário das 9h às 11h e das 13h às 15h.
- 3.3 O recurso interposto por procurador só será aceito se estiver acompanhado do respectivo instrumento de mandato, e cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas.

4. Da Classificação dos Candidatos

- 4.1 O diretor de escola elaborará listas classificatórias para os cadastrados, que atenderem os requisitos básicos exigidos, seguindo as faixas especificadas em quadro abaixo:

Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos.	FAIXA I: cadastrados sem vínculo empregatício com a municipalidade.
	FAIXA II: docentes aprovados em concurso público vigente da Prefeitura de Sorocaba, para Professor de Educação Básica I, que ainda não lograram vaga, de acordo com a classificação final obtida.
Jovens e Adultos.	FAIXA III: Docentes efetivos lotados na unidade escolar, de acordo com o tempo de serviço prestado no cargo atual, na própria unidade escolar.
	FAIXA IV: Docentes efetivos na rede municipal de ensino de Sorocaba, de acordo com o tempo de serviço prestado no cargo atual.
Disciplina de Educação Física para o Ensino Fundamental e disciplinas dos Anos Finais do Ensino Fundamental.	FAIXA I: cadastrados sem vínculo empregatício com a municipalidade.
	FAIXA II: docentes aprovados em Processo Seletivo vigente da Prefeitura de Sorocaba, para Professor de Educação Básica II, na respectiva disciplina, de acordo com a classificação final obtida.
	FAIXA III: Docentes efetivos lotados na unidade escolar, de acordo com o tempo de serviço prestado no cargo atual, na própria unidade escolar.
	FAIXA IV: Docentes efetivos na rede municipal de ensino de Sorocaba, de acordo com o tempo de serviço prestado no cargo atual.

- 4.2 A data limite para contagem de tempo de serviço dos cadastrados abrangidos pelas faixas III e IV será 30/6/2018.
- 4.3 Em caso de igualdade na pontuação, o desempate se dará adotando-se os critérios abaixo, pela ordem e na sequência apresentada, obtendo melhor classificação o candidato que:
 - a) Tiver maior idade;
 - b) Tiver maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos, até o término do período de inscrições.

5. Da chamada

- 5.1 O chamamento dos cadastrados deverá ser realizado de forma sequencial, por ordem de classificação, percorrendo todas as faixas classificatórias, salvo em casos excepcionais em que deverão ser observados, prioritariamente, os processos pedagógicos, respeitando o limite de dias estabelecidos pela Lei nº 11.252/2015, alterada pela Lei nº 11.349/2016, independentemente da etapa ou modalidade de ensino de atuação do eventual.
- 5.2 O cadastrado para atuação como professor eventual II da disciplina de Educação Física, quando chamado deverá apresentar comprovante do registro no Conselho de Classe vigente.
- 5.3 O titular de cargo do quadro do magistério poderá atuar como eventual nas unidades escolares de interesse, observada a compatibilidade de horários.
- 5.4 O eventual que não atender às necessidades do serviço ficará impossibilitado para nova chamada na unidade escolar, cabendo ao diretor registrar ocorrências durante a prestação de serviços.
- 5.5 O cadastrado deverá possuir inscrição como autônomo junto à Prefeitura de Sorocaba (SEFAZ) e junto à Previdência Social (INSS ou PIS/PASEP) para atuar na atividade autônoma de professor eventual.
- 5.6 Não poderá atuar na atividade autônoma de professor eventual, o docente titular de cargo que estiver na seguinte situação:
 - I – licenciado nos termos dos artigos 100 e 105 da Lei nº 3.800, de 2 de Dezembro de 1991;
 - II – afastado com restrições médicas;
 - III – afastado a qualquer título;
 - IV – gozo de licença prêmio ou abonada;
- 5.7 Não poderá atuar na atividade autônoma de professor eventual, o docente em função atividade, enquanto perdurar a vigência do contrato.
- 5.8 Excepcionalmente, na falta de profissionais autônomos habilitados para as aulas de Educação Física, será autorizada a chamada de Professores de Educação Básica I (PEB I), devidamente classificados, para atuarem nas aulas dentro das atribuições autorizadas na legislação vigente.

6. Das Inscrições Complementares

- 6.1 Excepcionalmente, nos termos do parágrafo único do artigo 6º da Lei nº 11.252, de 29 de dezembro de 2015, alterada pela Lei nº 11.349, de 16 de junho de 2016, após o período de cadastramento anual estabelecido neste edital, será permitido durante o ano letivo o cadastramento de novos candidatos, que serão classificados em lista complementar por ordem de chegada, cuja chamada somente poderá ocorrer depois de esgotada a classificação dos cadastrados anualmente.

7. Das Disposições Finais

- 7.1 As unidades escolares deverão utilizar a lista dos cadastrados do ano anterior, observado o requisito básico previsto na Lei nº 11.252/15, alterada pela Lei nº 11.349/2016, até a publicação da classificação final, prevista neste edital.
- 7.2 A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e das demais normas legais pertinentes, sobre as quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.
- 7.3 A inexistência das afirmativas ou irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do cadastro, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
- 7.4 Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pelas Secretarias de Educação e de Recursos Humanos.

Sorocaba/SP, 31 de janeiro de 2019.

André Luis de Jesus Gomes
Secretário de Educação

Osmar Thibes do Canto Junior
Secretário de Recursos Humanos



CIRCULAR SES Nº 01/2019

Considerando que a Atenção Primária tem por objetivo, apresentar uma resolutividade acima de 80% para as demandas das unidades.

Considerando que, periodicamente, o Ministério da Saúde realiza publicações da série “Caderno de Atenção Básica” (acesso pelo site: <http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php>), as quais trazem recomendações e orientações sobre as ações que estão dentro da esfera de atuação da Atenção Primária.

Fica determinado que os procedimentos listados abaixo podem ser realizados nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs):

- drenagem de abscessos;
- exérese de cistos, lipomas e nevos;
- lavagem auricular;
- lavagem gástrica;
- remoção de corpos estranhos;
- remoção de molusco contagioso;
- tratamento de feridas superficiais;
- tratamento de onicocriptose (unha encravada).

Cabe às UBSs garantirem condições favoráveis (local, material, profissionais e tempo) para a viabilidade de execução de tais procedimentos.

Sorocaba, 28 de janeiro de 2019.

Lúcio Roberto de Oliveira das Neves
Coord. Tec. de Unidade de Urg. Emergência e Especialidades
Marina Elaine Pereira
Secretária da Saúde

PORTARIA SES Nº 05, 30 DE JANEIRO DE 2019.

(Dispõe sobre a alteração de membros da Comissão Técnica para Acompanhamento da Contratualização e Avaliação permanente dos compromissos assumidos pelo convênio firmado entre a Prefeitura de Sorocaba e o Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil – GPACI – PA 22.792/2016 e dá outras providências).

MARINA ELAINE PEREIRA, Secretária da Saúde, nos termos da competência que lhe é delegada pelo inciso IV, do artigo 5º, do Decreto nº 22.664, de 02 de Março de 2017 para, mediante portaria, criar comissões e designar seus membros,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterada a Comissão de Acompanhamento da Contratualização, dos serviços prestados pelo Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil – GPACI – PA 22.792/2016, a ser composta pelos seguintes representantes:

- 1- Cláudia Renata Paes de Oliveira – Secretaria da Saúde;
- 2- Lúcio Roberto Oliveira das Neves - Secretaria da Saúde;
- 3- Bruna Gomes Morandim - Secretaria da Saúde;
- 4- Ricardo Diacov - GPACI;
- 5- Carine Clé Santa Maria Silveira - GPACI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 30 de Janeiro de 2019, 364º da Fundação de Sorocaba.

MARINA ELAINE PEREIRA
Secretária da Saúde

PORTARIA SES Nº 06 , 30 DE JANEIRO DE 2019.

(Dispõe sobre a alteração dos membros da Comissão de Acompanhamento do Convênio – PA 29.576/2017, que serão responsáveis pelo processo de avaliação das metas dos compromissos assumidos pelo convênio firmado entre o Município de Sorocaba e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba, para promover a inserção articulada e integrada da Irmandade na rede de serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, e dá outras providências).

MARINA ELAINE PEREIRA, Secretária da Saúde, nos termos da competência que lhe é delegada pelo inciso VI, do artigo 5º, do Decreto nº 22.664 de 02 de Março de 2017 para, mediante portaria, criar comissões e designar seus membros,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterada a Comissão de Acompanhamento da Contratualização, dos serviços prestados pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba – PA 29.576/2017, a ser composta pelos seguintes representantes:

- 1- Cláudia Renata Paes de Oliveira – Secretaria da Saúde;
- 2- Maria Fernanda Benevenuto Fontão Zorzeto – Secretaria da Saúde;
- 3- Paulo Roberto de Abreu Sampaio – Secretaria da Saúde;
- 4- Fabiano Alves de Brito – Secretaria da Saúde;
- 5- Isabel Cristina R. Gongora - Secretaria da Saúde;
- 6- Ivanilda Silveira de Aquino - Secretaria da Saúde;
- 7- Artemízia Bertolazzi Martins – Irmandade da Santa Casa de Misericórdia;
- 8- Cibelle Cristiny dos Santos - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia;
- 9- Gabriela de Carvalho Acaiaba dos Santos - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 30 de Janeiro de 2019, 364º da Fundação de Sorocaba.

MARINA ELAINE PEREIRA
Secretária da Saúde

SES

Secretaria da Saúde

PORTARIA SES Nº 07 , 30 DE JANEIRO DE 2 019.

(Dispõe sobre a alteração dos membros da Comissão de Acompanhamento da Contratualização, que serão responsáveis pelo processo de avaliação permanente dos compromissos assumidos pelo convênio firmado entre a Prefeitura de Sorocaba e a Fundação São Paulo, para promover a inserção articulada e integrada do Hospital Santa Lucinda na rede de serviços do Sistema Único de Saúde - SUS, através do PA 7.180/2017 e dá outras providências).

MARINA ELAINE PEREIRA, Secretária da Saúde, nos termos da competência que lhe é delegada pelo inciso VI, do artigo 5º, do Decreto nº 22.664 de 02 de Março de 2017 para, mediante portaria, criar comissões e designar seus membros,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterada a Comissão de Acompanhamento da Contratualização, dos serviços prestados pelo Hospital Santa Lucinda – PA 7.180/2017, a ser composta pelos seguintes representantes:

- 1- Cláudia Renata Paes de Oliveira – Secretária da Saúde;
- 2- Isabel Cristina R. Gongora - Secretária da Saúde;
- 3- Ivanilda Silveira de Aquino - Secretária da Saúde;
- 4- Renata Machado Corrêa Leite – Secretária da Saúde;
- 5- Andrei Gonsales Antonelli – Secretária da Saúde;
- 6- Regina Menassanch – Hospital Santa Lucinda;
- 7- Elton Luis Faggioni Trani – Hospital Santa Lucinda;
- 8- Rosângela São Leandro – Hospital Santa Lucinda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 30 de Janeiro de 2019, 364ª da Fundação de Sorocaba.

MARINA ELAINE PEREIRA

Secretária da Saúde

**Área de Vigilância em Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária
R. Nain, 57 – Jd. Betânia
Tel.: (15) 3229-7307**

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 10.113/06

Sebastião Avair Magri - ME

Serviços ambulantes de alimentação

Rua Barão do Rio Branco, 237 - Lj. B - Centro, Sorocaba-SP

Licença de Funcionamento

Indeferido

2-Processo nº. 24.777/11

Patrícia Rodrigues de Oliveira Sorocaba - ME

Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas

Rua Nelson Augusto Gomes, 301 - Jardim São Paulo, Sorocaba-SP

Licença de Funcionamento

Indeferido

3-Processo nº. 15.818/12

Odete Ramos

Rua Rúbens Epelman, 104 - Jardim Excelsior, Sorocaba-SP

Licença de Funcionamento

Indeferido

4-Processo nº. 21.849/12

Lanchonete Dois Irmãos Ltda - ME

Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Rua Padre Luiz, 39 - Lj. 10 e 20 - Centro, Sorocaba-SP

Licença de Funcionamento

Indeferido

5-Processo nº. 21.020/13

José Nivaldo Bastos - ME

Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas

Rua Felício João, 138 - Conjunto Habitacional Doutor Ulisses Guimarães, Sorocaba-SP

Licença de Funcionamento

Indeferido

6-Processo nº. 29.003/13

Ednilson de Oliveira Porto Feliz

Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos

Rua Catalunha, 125 - Vila Hortência, Sorocaba-SP

Licença Inicial Estab. - Validade: 23/11/2020

Deferido nº CEVS 355220501-463-000103-1-6

7-Processo nº. 2.568/14

Hortifrutigranjeiros Princesinha Eireli - ME

Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

Avenida Ipanema, 1338 - S.01 - Vila Nova Sorocaba, Sorocaba-SP

Licença de Funcionamento

Indeferido

8-Processo nº. 1.443/15

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

Captação, tratamento e distribuição de água

Estrada do Inhayba, 02 - Travessa 03 - Inhayba, Sorocaba-SP

Renovação Licença Estab.

Deferido

9-Processo nº. 15.054/15

Medicina e Saúde Serviços Médicos Especializados Ltda

Laboratórios clínicos/posto de coleta para análises clínicas

Rua Riachuelo, 516 - Centro, Sorocaba-SP

Licença Inicial Estab. - Validade: 14/12/2019

Deferido nº CEVS 355220501-864-001007-1-4

10-Processo nº. 26.152/15

Geraldo Miguel Rosa 178.219.738-90 - ME

Comércio varejista de bebidas

Rua Michel Chicri Maluf, 100 - Parque das Laranjeiras, Sorocaba-SP

Licença de Funcionamento

Indeferido

11-Processo nº. 32.704/15

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Captação, tratamento e distribuição de água

Avenida Ipanema, 7000 - Jardim Novo Horizonte, Sorocaba-SP

Licença Inicial Estab. - Validade: 25/09/2021

Deferido nº CEVS 355220501-360-000284-1-0

12-Processo nº. 1.224/16

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Captação, tratamento e distribuição de água

Avenida Ipanema, 7000 - Jardim Novo Horizonte, Sorocaba-SP

Renovação Licença Estab.

Indeferido

13-Processo nº. 16.114/16

Escola de Educação Infantil Andries & Andries Ltda - ME

Educação infantil - creche

Rua Professor Toledo, 592 - Centro, Sorocaba-SP

Licença de Funcionamento

Indeferido

14-Processo nº. 19.665/16

Gláucia Maria Sândalo

Atividades de condicionamento físico

Rua Capitão Grandino, 298 - Jardim Paulistano, Sorocaba-SP

Renovação Licença Estab.

Indeferido

15-Processo nº. 4.172/17

CH Comércio e Entrepasto de Ovos Eireli

Comércio atacadista de aves vivas e ovos

Rua Bartolomeu Bueno, 250 - Jardim Ana Maria, Sorocaba-SP

Licença Inicial Estab. - Validade: 11/12/2020

Deferido nº CEVS 355220501-463-000104-1-3

16-Processo nº. 6.889/17

Padaria e Conveniência Fiori Ltda - ME

fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

Rua Paes de Linhares, 423 - Vila Fiori, Sorocaba-SP

Licença Inicial Estab. - Validade: 09/10/2019

Deferido nº CEVS 355220501-109-000137-1-4

17-Processo nº. 13.076/17

Secretaria de Estado da Saúde - Conjunto Hospitalar de Sorocaba

Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências/análises clínicas/patologia clínica

Avenida Comendador Pereira Inácio, 564 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP

Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto

Indeferido

SES

Secretaria da Saúde

18-Processo nº. 13.077/17

Secretaria de Estado da Saúde - Conjunto Hospitalar de Sorocaba
 Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências/análises clínicas/patologia clínica
 Avenida Comendador Pereira Inácio, 564 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
 Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto
 Indeferido

19-Processo nº. 13.078/17

Secretaria de Estado da Saúde - Conjunto Hospitalar de Sorocaba
 Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências/análises clínicas/patologia clínica
 Avenida Comendador Pereira Inácio, 564 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Estab. - Validade: 11/12/2019
 Deferido nº CEVS 355220501-861-000345-1-7

20-Processo nº. 13.877/17

Labormed Posto de Coleta e Laboratório de Análises Clínicas Ltda - EPP
 Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente/posto de coleta para análises clínicas
 Rua Santa Clara, 105 - S.07 - Centro, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Estab.
 Indeferido

21-Processo nº. 15.643/17

Leoneide Assunção - ME
 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
 Avenida Itavuvu, 2617 - Jardim Santa Cecília, Sorocaba-SP
 Licença de Funcionamento
 Indeferido

22-Processo nº. 18.904/17

Exatox Coleta de Exames Toxicológicos Eireli - ME
 Laboratórios clínicos/posto de coleta descentralizado
 Rua Leopoldo Machado, 444 - S.02 - Centro, Sorocaba-SP
 Licença de Funcionamento
 Indeferido

23-Processo nº. 20.742/17

Clínica Reunidas Ltda
 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos/clínica/unidade ambulatorio tipo I
 Rua Capitão Nascimento Filho, 170 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Estab. - Validade: 07/12/2019
 Deferido nº CEVS 355220501-863-001984-1-2

24-Processo nº. 21.029/17

Depósito de Bebidas Armando & Neto Eireli - ME
 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
 Rua Cervantes, 550 - Vila Assis, Sorocaba-SP
 Licença de Funcionamento
 Indeferido

25-Processo nº. 27.675/17

Eliane Maria Vieira Lourenço
 Atividades de psicologia e psicanálise/serviço de psicologia
 Avenida Doutor Artur Bernardes, 1098 - S.07 - Vila Gabriel, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Estab. - Validade: 21/12/2021
 Deferido nº CEVS 355220501-865-000231-1-6

26-Processo nº. 29.824/17

Feitosa Minimercado Sorocaba Eireli
 Comércio varejista de mercadorias em geral, compredominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
 Avenida Paraná, 3865 - Cajuru do Sul, Sorocaba-SP
 Licença Inicial Estab. - Validade: 20/12/2021
 Deferido nº CEVS 355220501-471-000354-1-6

27-Processo nº. 31.415/17

By Júnior Clínica Odontológica - ME
 Atividade odontológica - clínica odontológica tipo I
 Rua Santa Maria, 132 - Vila Hortência, Sorocaba-SP
 Licença Inicial Estab. - Validade: 23/11/2020
 Deferido nº CEVS 355220501-863-002311-1-8

Licença Inicial Raio X Odontológico Intra-Oral - Validade: 23/11/2020
 Deferido nº CEVS 355220501-863-002312-1-5

28-Processo nº. 32.065/17

Eugênio Mansueto Lunardi Figueira
 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
 Rua Eulália Silva, 138 - Jardim Faculdade, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Estab.
 Indeferido

29-Processo nº. 34.903/17

Vitorino Correa Neto Votorantim Eireli
 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
 Rua Isaltino Guanabara Rodrigues Costa, 1435 - Lj. - Vila Barão, Sorocaba-SP
 Licença Inicial Estab. - Validade: 14/12/2021
 Deferido nº CEVS 355220501-471-000353-1-9

30-Processo nº. 39.251/17

Diógenes Fernando Malengo 217.858.678-30 - ME
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
 Rua Gonçalves Júnior, 555 - Vila Barão, Sorocaba-SP
 Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS 355220501-477-000598-1-1
 Motivo: Encerramento das atividades

31-Processo nº. 39.377/17

Davidson Leandro Peres da Costa
 Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente
 Rua Rodrigues do Prado, 294 - Vila Haro, Sorocaba-SP
 Licença de Funcionamento
 Indeferido

32-Processo nº. 39.761/17

Chemyunion Ltda
 Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
 Avenida Independência, 1501 - Iporanga, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Estab. - Validade: 21/12/2019
 Deferido nº CEVS 355220501-109-000082-1-4

33-Processo nº. 40.602/17

Clínica Veterinária Vernágua Rossi Ltda - ME
 Atividades veterinárias
 Avenida General Osório, 910 - Cj.01 - Vila Trujillo, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Estab. - Validade: 17/01/2020
 Deferido nº CEVS 355220501-750-000045-1-0
 Renovação Licença Raio X Convencional (uso veterinário) - Validade: 17/01/2020
 Deferido nº CEVS 355220501-750-000046-1-8

34-Processo nº. 40.674/17

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
 Captação, tratamento e distribuição de água
 Avenida General Carneiro, 2001 - Vila Lucy, Sorocaba-SP
 Baixa de Responsabilidade Técnica
 de Antônio Carlos Andrade Canabarro
 Deferido

35-Processo nº. 40.676/17

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
 Captação, tratamento e distribuição de água
 Rodovia Emerenciano Prestes de Barros, s/n - Km 12,5 - Cond. Verde Vale, Sorocaba-SP
 Alteração de Responsabilidade Legal
 Deferido

36-Processo nº. 40.677/17

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
 Captação, tratamento e distribuição de água
 Avenida Ipanema, 7000 - Jardim Novo Horizonte, Sorocaba-SP
 Alteração de Responsabilidade Legal
 Indeferido

37-Processo nº. 40.678/17

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
 Captação, tratamento e distribuição de água
 Avenida Três de Março, 93 - Aparecidinha, Sorocaba-SP
 Alteração de Responsabilidade Legal
 Deferido

SES

Secretaria da Saúde

38-Processo nº. 40.679/18

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
Captação, tratamento e distribuição de água
Estrada Ipanema das Pedras, 1701 - Condomínio Solar do Bosque, Sorocaba-SP
Alteração de Responsabilidade Legal
Deferido

39-Processo nº. 40.681/17

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
Captação, tratamento e distribuição de água
Rodovia João Leme dos Santos, s/n - km 07 - Parque Reserva Fazenda Imperial, Sorocaba-SP
Alteração de Responsabilidade Legal
Deferido

40-Processo nº. 40.682/17

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
Captação, tratamento e distribuição de água
Rua Lúcio Lázaro Diniz, 397 - Brigadeiro Tobias, Sorocaba-SP
Alteração de Responsabilidade Legal
Deferido

41-Processo nº. 40.683/17

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
Captação, tratamento e distribuição de água
Travessa do Mental, 86 - Jardim Novo Eldorado, Sorocaba-SP
Alteração de Responsabilidade Legal
Deferido

42-Processo nº. 40.685/17

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
Captação, tratamento e distribuição de água
Rua Joaquim Roque de Oliveira, 87 - Brigadeiro Tobias, Sorocaba-SP
Alteração de Responsabilidade Legal
Deferido

43-Processo nº. 40.686/17

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
Captação, tratamento e distribuição de água
Rua Francisco Gatto Fonseca, 03 - Vila Bom Jesus, Sorocaba-SP
Alteração de Responsabilidade Legal
Deferido

44-Processo nº. 40.687/17

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
Captação, tratamento e distribuição de água
Estrada das Figueiras, 2950 - Brigadeiro Tobias, Sorocaba-SP
Alteração de Responsabilidade Legal
Deferido

45-Processo nº. 40.688/17

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
Captação, tratamento e distribuição de água
Estrada das Pitas, 03 - Aparecidinha, Sorocaba-SP
Alteração de Responsabilidade Legal
Deferido

46-Processo nº. 40.689/17

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
Captação, tratamento e distribuição de água
Rua Orlando Rodrigues Pacheco, 20 - Quintais do Imperador, Sorocaba-SP
Alteração de Responsabilidade Legal
Deferido

47-Processo nº. 40.691/17

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
Captação, tratamento e distribuição de água
Avenida Conde Zeppelin, 700 - Éden, Sorocaba-SP
Alteração de Responsabilidade Legal
Deferido

48-Processo nº. 40.693/17

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
Captação, tratamento e distribuição de água
Estrada dos Leites, 23 - Brigadeiro Tobias, Sorocaba-SP
Alteração de Responsabilidade Legal
Deferido

49-Processo nº. 40.695/17

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
Captação, tratamento e distribuição de água
Avenida Conde Zeppelin, 700 - Éden, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica
de Antônio Carlos Andrade Canabarro
Deferido

50-Processo nº. 40.696/17

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
Captação, tratamento e distribuição de água
Rodovia Emerenciano Prestes de Barros, s/n - Km 12,5
- Cond. Verde Vale, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica
de Antônio Carlos Andrade Canabarro
Deferido

51-Processo nº. 40.697/17

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
Captação, tratamento e distribuição de água
Avenida Ipanema, 7000 - Jardim Novo Horizonte, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica
Indeferido

52-Processo nº. 40.698/18

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
Captação, tratamento e distribuição de água
Estrada Ipanema das Pedras, 1701 - Condomínio Solar do Bosque, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica
de Antônio Carlos Andrade Canabarro
Deferido

53-Processo nº. 40.699/17

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
Captação, tratamento e distribuição de água
Avenida Três de Março, 93 - Aparecidinha, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica
de Antônio Carlos Andrade Canabarro
Deferido

54-Processo nº. 40.701/17

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
Captação, tratamento e distribuição de água
Rodovia João Leme dos Santos, s/n - km 07 - Parque Reserva Fazenda Imperial, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica
de Antônio Carlos Andrade Canabarro
Deferido

55-Processo nº. 40.703/17

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
Captação, tratamento e distribuição de água
Rua Lúcio Lázaro Diniz, 397 - Brigadeiro Tobias, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica
de Antônio Carlos Andrade Canabarro
Deferido

56-Processo nº. 40.704/17

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
Captação, tratamento e distribuição de água
Travessa do Mental, 86 - Jardim Novo Eldorado, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica
de Antônio Carlos Andrade Canabarro
Deferido

57-Processo nº. 40.705/17

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
Captação, tratamento e distribuição de água
Rua Joaquim Roque de Oliveira, 87 - Brigadeiro Tobias, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica
de Antônio Carlos Andrade Canabarro
Deferido

58-Processo nº. 40.706/17

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
Captação, tratamento e distribuição de água
Estrada das Pitas, 03 - Aparecidinha, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica
de Antônio Carlos Andrade Canabarro
Deferido

SES

Secretaria da Saúde

59-Processo nº. 40.707/17

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
 Captação, tratamento e distribuição de água
 Estrada das Figueiras, 2950 - Brigadeiro Tobias, Sorocaba-SP
 Baixa de Responsabilidade Técnica
 de Antônio Carlos Andrade Canabarro
 Deferido

60-Processo nº. 40.708/17

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
 Captação, tratamento e distribuição de água
 Rua Francisco Gatto Fonseca, 03 - Vila Bom Jesus, Sorocaba-SP
 Baixa de Responsabilidade Técnica
 de Antônio Carlos Andrade Canabarro
 Deferido

61-Processo nº. 40.709/17

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
 Captação, tratamento e distribuição de água
 Avenida Bandeirantes, 3809 - Brigadeiro Tobias, Sorocaba-SP
 Baixa de Responsabilidade Técnica de Antônio Carlos Andrade Canabarro
 Deferido

62-Processo nº. 40.710/17

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
 Captação, tratamento e distribuição de água
 Avenida Bandeirantes, 3861 - Brigadeiro Tobias, Sorocaba-SP
 Baixa de Responsabilidade Técnica de Antônio Carlos Andrade Canabarro
 Deferido

63-Processo nº. 40.719/17

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
 Captação, tratamento e distribuição de água
 Avenida Bandeirantes, 3809 - Brigadeiro Tobias, Sorocaba-SP
 Alteração de Responsabilidade Legal
 Deferido

63-Processo nº. 40.720/17

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
 Captação, tratamento e distribuição de água
 Avenida Bandeirantes, 3861 - Brigadeiro Tobias, Sorocaba-SP
 Alteração de Responsabilidade Legal
 Deferido

64-Processo nº. 40.721/17

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
 Captação, tratamento e distribuição de água
 Estrada São Roquinho, 04 - Brigadeiro Tobias, Sorocaba-SP
 Alteração de Responsabilidade Legal
 Deferido

65-Processo nº. 40.722/17

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
 Captação, tratamento e distribuição de água
 Rodovia Raposo Tavares, 290 - Brigadeiro Tobias, Sorocaba-SP
 Alteração de Responsabilidade Legal
 Deferido

66-Processo nº. 40.723/17

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
 Captação, tratamento e distribuição de água
 Rodovia Raposo Tavares, km 86 - Brigadeiro Tobias, Sorocaba-SP
 Alteração de Responsabilidade Legal
 Deferido

67-Processo nº. 40.724/17

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
 Captação, tratamento e distribuição de água
 Estrada do Inhayba, 02 - Travessa 03 - Inhayba, Sorocaba-SP
 Alteração de Responsabilidade Legal
 Deferido

68-Processo nº. 40.725/17

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
 Captação, tratamento e distribuição de água

Estrada São Roquinho, 04 - Brigadeiro Tobias, Sorocaba-SP
 Baixa de Responsabilidade Técnica
 de Antônio Carlos Andrade Canabarro
 Deferido

69-Processo nº. 40.726/17

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
 Captação, tratamento e distribuição de água
 Rodovia Raposo Tavares, 290 - Brigadeiro Tobias, Sorocaba-SP
 Baixa de Responsabilidade Técnica
 de Antônio Carlos Andrade Canabarro
 Deferido

70-Processo nº. 40.727/17

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
 Captação, tratamento e distribuição de água
 Rodovia Raposo Tavares, km 86 - Brigadeiro Tobias, Sorocaba-SP
 Baixa de Responsabilidade Técnica
 de Antônio Carlos Andrade Canabarro
 Deferido

71-Processo nº. 40.728/17

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
 Captação, tratamento e distribuição de água
 Estrada do Inhayba, 02 - Travessa 03 - Inhayba, Sorocaba-SP
 Baixa de Responsabilidade Técnica
 de Antônio Carlos Andrade Canabarro
 Deferido

72-Processo nº. 40.729/17

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
 Captação, tratamento e distribuição de água
 Estrada dos Leites, 23 - Brigadeiro Tobias, Sorocaba-SP
 Baixa de Responsabilidade Técnica
 de Antônio Carlos Andrade Canabarro
 Deferido

73-Processo nº. 40.689/17

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
 Captação, tratamento e distribuição de água
 Rua Orlando Rodrigues Pacheco, 20 - Quintais do Imperador, Sorocaba-SP
 Baixa de Responsabilidade Técnica
 de Antônio Carlos Andrade Canabarro
 Deferido

74-Processo nº. 1.266/18

Maria Claret - Serafin Leão 355.107.338-45
 Lancheonete, casas de chá, de sucos e similares
 Rua Doutor Campos Salles, 358 - Vila Assis, Sorocaba-SP
 Licença Inicial Estab. - Validade: 06/12/2021
 Deferido nº CEVS 355220501-561-001213-1-2

75-Processo nº. 2.166/18

Biolabor Laboratório de Análises Clínicas Ltda
 Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente/posto de coleta para análises clínicas
 Avenida Antônio Carlos Comitre, 1165 - Parque Campolim, Sorocaba-SP
 Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto
 de Lais Andréa Moraes Nunes
 Deferido

76-Processo nº. 2.176/18

Biolabor Laboratório de Análises Clínicas Ltda
 Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente/posto de coleta para análises clínicas
 Avenida Antônio Carlos Comitre, 1165 - Parque Campolim, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Estab. - Validade: 21/12/2019
 Deferido nº CEVS 355220501-864-000199-1-7

77-Processo nº. 2.199/18

VTL Barbosa Dog Ltda
 Lancheonete, casas de chá, de sucos e similares
 Avenida Doutor Armando Pannunzio, 431 - S.05 - Jardim Vera Cruz, Sorocaba-SP
 Licença Inicial Estab. - Validade: 20/12/2021
 Deferido nº CEVS 355220501-561-001224-1-6

78-Processo nº. 6.738/18

Iharabras S.A. Indústrias Químicas
 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

SES

Secretaria da Saúde

Avenida Paraná, 1701 - Bloco B - Cajuru do Sul, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
de Ivani Alcolea
Deferido

79-Processo nº. 6.739/18
Iharabras S.A. Indústrias Químicas
Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
Avenida Paraná, 1701 - Bloco B - Cajuru do Sul, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica
de Maria Camila Saran Alves Corrêa
Deferido

80-Processo nº. 8.869/18
Gdona Comercial Eireli
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
Rua Atanázio Soares, 3686 - Lj.02 - Jardim Maria Eugênia, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Indeferido

81-Processo nº. 13.080/18
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
Captação, tratamento e distribuição de água
Avenida General Carneiro, 2001 - Vila Lucy, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
de José Aquino Silva
Deferido

82-Processo nº. 13.081/18
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
Captação, tratamento e distribuição de água
Avenida Conde Zeppelin, 700 - Éden, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
de José Aquino Silva
Deferido

83-Processo nº. 13.082/18
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
Captação, tratamento e distribuição de água
Rua Orlando Rodrigues Pacheco, 20 - Quintais do Imperador, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
de José Aquino Silva
Deferido

84-Processo nº. 13.084/18
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
Captação, tratamento e distribuição de água
Estrada dos Leites, 23 - Brigadeiro Tobias, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
de José Aquino Silva
Deferido

85-Processo nº. 13.085/18
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
Captação, tratamento e distribuição de água
Estrada do Inhayba, 02 - Travessa 03 - Inhayba, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
de José Aquino Silva
Deferido

86-Processo nº. 13.086/18
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
Captação, tratamento e distribuição de água
Rodovia Raposo Tavares, 290 - Brigadeiro Tobias, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica de José Aquino Silva
Deferido

87-Processo nº. 13.087/18
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
Captação, tratamento e distribuição de água
Rodovia Raposo Tavares, km 86 - Brigadeiro Tobias, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica de José Aquino Silva
Deferido

88-Processo nº. 13.088/18
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
Captação, tratamento e distribuição de água
Estrada São Roquinho, 04 - Brigadeiro Tobias, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
de José Aquino Silva
Deferido

89-Processo nº. 13.089/18
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
Captação, tratamento e distribuição de água
Avenida Bandeirantes, 3861 - Brigadeiro Tobias, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
de José Aquino Silva
Deferido

90-Processo nº. 13.090/18
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
Captação, tratamento e distribuição de água
Avenida Bandeirantes, 3809 - Brigadeiro Tobias, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
de José Aquino Silva
Deferido

91-Processo nº. 13.091/18
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
Captação, tratamento e distribuição de água
Rua Francisco Gatto Fonseca, 03 - Vila Bom Jesus, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
de José Aquino Silva
Deferido

92-Processo nº. 13.092/18
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
Captação, tratamento e distribuição de água
Estrada das Figueiras, 2950 - Brigadeiro Tobias, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
de José Aquino Silva
Deferido

93-Processo nº. 13.093/18
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
Captação, tratamento e distribuição de água
Estrada das Pitas, 03 - Aparecidinha, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
de José Aquino Silva
Deferido

94-Processo nº. 13.094/18
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
Captação, tratamento e distribuição de água
Rua Joaquim Roque de Oliveira, 87 - Brigadeiro Tobias, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
de José Aquino Silva
Deferido

95-Processo nº. 13.095/18
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
Captação, tratamento e distribuição de água
Travessa do Mental, 86 - Jardim Novo Eldorado, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
de José Aquino Silva
Deferido

96-Processo nº. 13.096/18
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
Captação, tratamento e distribuição de água
Rua Lúcio Lázaro Diniz, 397 - Brigadeiro Tobias, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
de José Aquino Silva
Deferido

97-Processo nº. 13.097/18
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
Captação, tratamento e distribuição de água
Rodovia João Leme dos Santos, s/n - km 07 - Parque Reserva Fazenda Imperial, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
de José Aquino Silva
Deferido

SES

Secretaria da Saúde

98-Processo nº. 13.099/18

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
 Captação, tratamento e distribuição de água
 Estrada Ipanema das Pedras, 1701 - Condomínio Solar do Bosque, Sorocaba-SP
 Assunção de Responsabilidade Técnica
 de José Aquino Silva
 Deferido

99-Processo nº. 13.100/18

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
 Captação, tratamento e distribuição de água
 Rodovia Emerenciano Prestes de Barros, s/n - Km 12,5 - Cond. Verde Vale, Sorocaba-SP
 Assunção de Responsabilidade Técnica
 de José Aquino Silva
 Deferido

100-Processo nº. 16.117/18

Diógenes Fernando Malengo 217.858.678-30 - ME
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
 Rua Gonçalves Júnior, 555 - Vila Barão, Sorocaba-SP
 Baixa de Responsabilidade Técnica
 de Cláudio Marcelo Prado
 Deferido

101-Processo nº. 20.627/18

Iharabras S.A. Indústrias Químicas
 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
 Avenida Paraná, 1701 - Bloco B - Cajuru do Sul, Sorocaba-SP
 Alteração de Responsabilidade Legal
 Deferido

102-Processo nº. 20.644/18

Iharabras S.A. Indústrias Químicas
 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
 Avenida Paraná, 1701 - Bloco B - Cajuru do Sul, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Estab. - Validade: 25/09/2021
 Deferido nº CEVS 355220501-562-000061-1-4

103-Processo nº. 22.104/18

Transportadora Ada Moreira Ltda - EPP
 Transporte rodoviário de cargas exceto produtos perigosos e mudanças em geral
 intermunicipal, interestadual e internacional
 Rua Oswaldo Martins, 246 - Jardim Refúgio, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Estab. - Validade: 05/11/2021
 Deferido nº CEVS 355220501-493-000056-1-4

104-Processo nº. 22.259/18

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
 Captação, tratamento e distribuição de água
 Avenida Três de Março, 93 - Aparecidinha, Sorocaba-SP
 Assunção de Responsabilidade Técnica
 de José Aquino Silva
 Deferido

105-Processo nº. 22.276/18

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
 Captação, tratamento e distribuição de água
 Avenida General Carneiro, 2001 - Vila Lucy, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Estab. - Validade: 25/09/2021
 Deferido nº CEVS 355220501-360-000186-1-9

106-Processo nº. 22.277/18

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
 Captação, tratamento e distribuição de água
 Avenida Conde Zeppelin, 700 - Éden, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Estab. - Validade: 25/09/2021
 Deferido nº CEVS 355220501-360-000185-1-1

107-Processo nº. 22.278/18

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
 Captação, tratamento e distribuição de água
 Rua Orlando Rodrigues Pacheco, 20 - Quintais do Imperador, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Estab. - Validade: 25/09/2021
 Deferido nº CEVS 355220501-360-000207-1-0

108-Processo nº. 22.280/18

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
 Captação, tratamento e distribuição de água
 Estrada dos Leites, 23 - Brigadeiro Tobias, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Estab. - Validade: 25/09/2021
 Deferido nº CEVS 355220501-360-000201-1-7

109-Processo nº. 22.281/18

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
 Captação, tratamento e distribuição de água
 Estrada do Inhayba, 02 - Travessa 03 - Inhayba, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Estab. - Validade: 25/09/2021
 Deferido nº CEVS 355220501-360-000212-1-0

110-Processo nº. 22.282/18

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
 Captação, tratamento e distribuição de água
 Rodovia Raposo Tavares, km 86 - Brigadeiro Tobias, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Estab. - Validade: 25/09/2021
 Deferido nº CEVS 355220501-360-000206-1-3

111-Processo nº. 22.283/18

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
 Captação, tratamento e distribuição de água
 Rodovia Raposo Tavares, 290 - Brigadeiro Tobias, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Estab. - Validade: 25/09/2021
 Deferido nº CEVS 355220501-360-000214-1-5

112-Processo nº. 22.284/18

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
 Captação, tratamento e distribuição de água
 Estrada São Roquinho, 04 - Brigadeiro Tobias, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Estab. - Validade: 25/09/2021
 Deferido nº CEVS 355220501-360-000215-1-2

113-Processo nº. 22.285/18

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
 Captação, tratamento e distribuição de água
 Avenida Bandeirantes, 3861 - Brigadeiro Tobias, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Estab. - Validade: 25/09/2021
 Deferido nº CEVS 355220501-360-000204-1-9

114-Processo nº. 24.927/18

Drogaria Acácia de Sorocaba Ltda - EPP
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
 Avenida Doutor Artur Bernardes, 425 - S.01 - Vila Gabriel, Sorocaba-SP
 Alteração de Responsabilidade Legal
 Deferido

115-Processo nº. 25.147/18

Antidotus Soluções Naturais Eireli
 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
 Rua Professora Zélia Dulce de Campos Maia, 249 - Jardim Paulistano, Sorocaba-SP
 Licença Inicial Estab. - Validade: 21/12/2021
 Deferido nº CEVS 355220501-472-000333-1-6

116-Processo nº. 25.583/18

Ivanilde da Silva Ramos - ME
 Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
 Avenida Itavuvu, 2637 - Jardim Santa Cecília, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Estab. - Validade: 23/10/2019
 Deferido nº CEVS 355220501-109-000102-1-9

117-Processo nº. 28.837/18

Secretaria de Estado da Saúde - Conjunto Hospitalar de Sorocaba
 Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências/análises clínicas
 Avenida Comendador Pereira Inácio, 564 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
 Alteração de Responsabilidade Legal
 Deferido

118-Processo nº. 28.838/18

Secretaria de Estado da Saúde - Conjunto Hospitalar de Sorocaba
 Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências/análises clínicas
 Avenida Comendador Pereira Inácio, 564 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
 Baixa de Responsabilidade Técnica de Adriana Feitosa Peres
 Deferido

SES

Secretaria da Saúde

119-Processo nº. 28.839/18
Secretaria de Estado da Saúde - Conjunto Hospitalar de Sorocaba
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências/análises clínicas
Avenida Comendador Pereira Inácio, 564 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto de Juliana de Almeida Roque
Deferido

120-Processo nº. 28.840/18
Secretaria de Estado da Saúde - Conjunto Hospitalar de Sorocaba
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências/análises clínicas
Avenida Comendador Pereira Inácio, 564 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
de Juliana de Almeida Roque
Deferido

121-Processo nº. 30.160/18
Philippe Rangel Rovai Drogaria Eireli
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Isabel Machado Sizisnando, 12 - QD. B - LT. 1 - Jardim Josane, Sorocaba-SP
Alteração de Responsabilidade Legal
Deferido

122-Processo nº. 30.172/18
Philippe Rangel Rovai Drogaria Eireli
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Isabel Machado Sizisnando, 12 - QD. B - LT. 1 - Jardim Josane, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 16/01/2021
Deferido nº CEVS 355220501-477-000590-1-3

123-Processo nº. 30.925/18
Philippe Rangel Rovai Drogaria Eireli
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Isabel Machado Sizisnando, 12 - QD. B - LT. 1 - Jardim Josane, Sorocaba-SP
Alteração de Razão Social
Deferido

124-Processo nº. 31.217/18
Juliati Bolos Ltda - ME
Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
Avenida Itavuvu, 1684 - Jardim Maria Antônia Prado, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 20/12/2019
Deferido nº CEVS 355220501-109-000105-1-0

125-Processo nº. 31.528/18
Sirlene Maria Marques Sorocaba - ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Edward Fru-Fru Marciano da Silva, 537 - Jardim São Guilherme, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 11/12/2020
Deferido nº CEVS 355220501-477-000020-1-1

126-Processo nº. 32.515/18
Sweetmix Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda
Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
Rua Anuar Dequech, 215 - Iporanga, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 27/11/2020
Deferido nº CEVS 355220501-469-000023-1-3

127-Processo nº. 32.637/18
Farmácias Poupmais do Brasil Ltda - EPP
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Doutor Américo Figueiredo, 3725 - S.01 - Jardim Simus, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 21/12/2020
Deferido nº CEVS 355220501-477-000507-1-7

128-Processo nº. 32.739/18
Thaísa Segura da Motta
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas/consultório isolado
Rua José Maria Barbosa, 31 - S.72 - Jardim Portal da Colina, Sorocaba-SP
Alteração de Razão Social
Deferido

129-Processo nº. 33.644/18
Drogaria Jardim Ambar Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Manoel de Camargo Sampaio, 841 - Vila Helena, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 21/12/2020
Deferido nº CEVS 355220501-477-000107-1-5

130-Processo nº. 33.997/18
Nutra Fórmulas Comércio Eireli
Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas
Rua Anita Garibaldi, 58 - Centro, Sorocaba-SP
Licença Inicial Estab. - Validade: 23/01/2020
Deferido nº CEVS 355220501-477-000614-1-7

131-Processo nº. 34.648/18
Sirlene Maria Marques Sorocaba - ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Edward Fru-Fru Marciano da Silva, 537 - Jardim São Guilherme, Sorocaba-SP
Autorização para comercialização de medicamentos controlados da Lista C2, da Portaria 344/98
Deferido

132-Processo nº. 37.792/18
Hospital Cristão de Sorocaba
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências - farmácias hospitalares
Avenida General Carneiro, 475 - Vila Lucy, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 18/01/2020
Deferido nº CEVS 355220501-861-000147-1-0

133-Processo nº. 39.568/18
Uniclinicas Sorocaba S/S Ltda
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Rua Voluntário Menaldo, 37 - Vila Leão, Sorocaba-SP
Ampliação/Redução de Atividade, Classe e/ou Categoria de Produto
Deferido

134-Processo nº. 39.734/18
Leandro Lucatelli Bueno - ME
Atividades veterinárias
Rua Martins de Oliveira, 160 - Vila Haro, Sorocaba-SP
Isenção de Licença de Funcionamento
Deferido

135-Processo nº. 3.228/19
Casa Shalon Resgatando Vidas
Atividades de assist psicossocial e à saúde a port. dist. psíquicos, deficiência mental e depend. química não especificadas anteriormente
Estrada Isaltino da Silva, 333 - Éden, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 14523 de 31/01/2019
Interdição total do estabelecimento

136-Processo nº. 3.229/19
Casa Shalon Resgatando Vidas
Atividades de assist psicossocial e à saúde a port. dist. psíquicos, deficiência mental e depend. química não especificadas anteriormente
Estrada Isaltino da Silva, 36 - Éden, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 14524 de 31/01/2019
Interdição total do estabelecimento

Jéssica Maciel Frota Pinto
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária
Leila Cristina Cardoso Pires
Chefe da Seção de Apoio Operacional

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

COMUNICADO SES Nº 01/2019

Em atendimento ao disposto no Artigo 16º da Instrução Normativa Conjunta SES-SERH de 23 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a acomodação dos servidores das Unidades Pré-Hospitalares Zona Norte e Zona Oeste e dá outras providências, a Secretaria da Saúde comunica o local para realização da integração nos dias 6 e 8 de fevereiro, deverão comparecer os servidores atribuídos nas Unidades Básicas de Saúde, SAME, CTA e Acamados, conforme opção assinalada no momento do preenchimento do formulário de escolha do local de trabalho dentre as 4 possibilidades elencadas. Reforçando que o servidor deverá comparecer em apenas um dia e horário da sua escolha.

Local:

Auditório do Bloco H (Sala G33) da Universidade Paulista – UNIP

Datas/Horários:

06 de fevereiro das 07:30h às 12:00h ou das 13:30h às 18:00 h;

08 de fevereiro das 07:30 h às 12:00 h ou das 13:30h às 18:00 h.

Os servidores acomodados nas unidades: Vigilância Sanitária, Zoonoses e SAMU realizarão a integração na própria unidade.

Sorocaba, 31 de janeiro de 2019.

Marina Elaine Pereira

Secretária da Saúde



Secretaria de Recursos Humanos

ACOMODAÇÃO TRANSITÓRIA NOS LOCAIS DE TRABALHO DOS SERVIDORES DAS UPH's ZONA NORTE E ZONA OESTE – INSTRUÇÃO NORMATIVA SES SERH Nº 01 DE 2019

1 – A Comissão Especial para Estabelecer a Organização e Execução dos Procedimentos Legais da Acomodação dos Servidores das UPH Zona Norte e UPH Zona Oeste, nomeada pela Portaria Conjunta nº 02/2019, e em atendimento ao disposto no Artigo 17º da Instrução Normativa SES SERH nº 01/2019, de 23 de janeiro de 2019, faz publicar a atribuição final dos servidores lotados nas UPH's Zona Norte e Zona Oeste, como segue:

1.1 – Atribuição de Locais de Trabalho dos Farmacêuticos

FARMACEUTICO - ATRIBUÍDO PELA COMISSÃO				
CLASS	MATRIC	NOME	LOCAL	HORÁRIO
1	528680	DANIELA MARIA FERNANDES COURA	PA LARANJEIRAS	19H ÀS 01

1.2 – Atribuição de Locais de Trabalho dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem

AUX. TÈC DE ENFERMAGEM				
CLASS	MATRIC	NOME	LOCAL	HORÁRIO
1	174033	JOSE AMARAL FILHO	ACAMADOS 40H	10 às 19
2	174238	ROSELI DE FATIMA PINTO MAXIMO DA CRUZ	UBS ESCOLA	11 às 17
3	174408	SILVIA REGINA FRANCISCO ROVENTINI	UBS CERRADO	7 às 13
4	184195	LEONICE DA COSTA	ACAMADOS 40H	10 às 19
5	189170	MARTA REGINA BUENO	UBS LARANJEIRAS	7 às 13
6	190314	SOLANGE MARIA RODRIGUES C MORAES	UBS ESCOLA	11 às 17
8	262817	LILIA DE JESUS VIEIRA TORIUMI	UBS CERRADO	7 às 13
9	263028	ELIANE CELIA BUENO HATENCIA	UBS WANEL VILLE	7 às 13
10	262781	ANA MARIA RAMOS OTAVIANO	SAME	11 às 17
11	263249	ANA REGINA PRESTES DE ALMEIDA	UBS SANTANA	11 às 17
12	265322	JORGE PAULO DE OLIVEIRA CAMARGO*	UBS CERRADO	13 às 19
13	268925	ELIAS DE JESUS VIEIRA	UBS SIMUS	7 às 13
14	269168	ANESIO LUIZ DA SILVA	UBS CERRADO	13 às 19
15	269158	ANDRE GRACIANO	UBS ANGELICA	7 às 13
16	269077	GILMARA CONCEICAO DA COSTA	UBS BRIGADEIRO TOBIAS	7 às 13
17	268585	ANTONIO ZANARDO JUNIOR	UBS SIMUS	7 às 13
18	270377	SILVIA DE OLIVEIRA MELO	UBS SOROCABA I	7 às 13
19	270423	ELIANE CATANI DUARTE	UBS SOROCABA I	7 às 13
20	271284	MAURICIO ALENCAR NETTO	CTA	7 às 13
21	278033	ANDREA DA SILVA ALENCAR	UBS LARANJEIRAS	13 às 19
22	278157	SARA CLETO	SAME	7 às 13
23	278416	VITO DE JESUS VIEIRA	UBS MARCIA MENDES	7 às 13
24	278572	BENEDITO DE SOUZA FERREIRA	UBS WANEL VILLE	11 às 17
25	287105	GERALDA PAZ AZEVEDO LIMA	UBS MARIA DO CARMO	7 às 13
26	287032	ANA PAULA AMARAL SANT ANNA	UBS ESCOLA	7 às 13
27	287512	MIRTES FERRAZ PIOVEZAN	UBS ANGELICA	7 às 13
28	287393	ANA MARIA LOPES DE OLIVEIRA	UBS MARIA DO CARMO	7 às 13
29	287431	MARIA DE FATIMA BENTO DOS SANTOS	UBS MARCIA MENDES	7 às 13
30	287504	MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA*	UBS FIORE	13 às 19
31	287458	ADJANIRA FELIX DA SILVA	UBS ESCOLA	7 às 13
32	287466	DAVI NASSER DE OLIVEIRA GALO	UBS CARANDA	7 às 13
33	297445	PEDRO APARECIDO ARAUJO COSTA	UBS EDEN	7 às 13
34	297968	ELISANGELA REGINA DE ARRUDA	UBS WANEL VILLE	11 às 17
35	298158	MARIA INES FERREIRA CAETANO	UBS HORTENCIA	13 às 19
36	400993	DIVINA TEODORO SILVA	UBS NOVA SOROCABA	7 às 13
37	401035	DIANNA DE QUEIROZ OLIVEIRA	UBS PAINEIRAS	7 às 13
38	401000	OLGA MARIA DE MACEDO	UBS MARCIA MENDES	7 às 13
39	400942	LETICIA DE OLIVEIRA	UBS VITORIA REGIA	7 às 13
40	401027	ELZA MARIA MACHADO	UBS WANEL VILLE	11 às 17
41	401159	DEBORA RUSIG DOS SANTOS	UBS MARCIA MENDES	13 às 19
42	402406	IVANI BENEDITA DE CARVALHO PROENCA	UBS HORTENCIA	7 às 13
43	403402	NILVA COELHO LOPES	UBS BARAO	7 às 13
44	403372	ALESSANDRA CRISTINA DE JESUS	UBS SANTANA	7 às 13
45	403577	DALVA MARIA DE PROENCA	UBS BARCELONA	7 às 13
46	403445	SUELI DA COSTA	UBS SANTANA	7 às 13
47	403496	MARCIA DE LUIZA CUTER	VIGILANCIA SANITARIA	7 às 13
48	403542	CLAUDINEI ANTONIO LEITE	UBS BARAO	11 às 17
49	403569	MARIA ALICE SILVA BORGES DA GAMA	UBS NOVA SOROCABA	13 às 19
50	403720	CLAUDIA CAMARGO MASCARENHAS	UBS CARANDA	7 às 13
51	403623	CONCEICAO APARECIDA DE SOUZA LIMA	UBS BRIGADEIRO TOBIAS	7 às 13
52	403739	JERUSA DE FATIMA PEDROSO DA SILVA	UBS MARCIA MENDES	13 às 19
53	403712	ROSA HELENA PEREIRA GOMES RODRIGUES MELO	UBS SIMUS	13 às 19
54	422997	THAIS HELENA DE CAMPOS	UBS SÃO GUILHERME	13 às 19
55	433212	ELAINE ALGARRA DO REGO BARROS*	UBS SIMUS	13 às 19
56	433301	CINTIA PAULINO	UBS SÃO BENTO	13 às 19
57	436513	AMANDA MIRANDA DE OLIVEIRA	VIGILANCIA SANITARIA	11 às 17
58	439016	SILVIA REGINA CORREA DA SILVA PALEARI	UBS SABIA	7 às 13
59	438940	SANDRA APARECIDA ARAUJO COSTA DO ESPIRITO SANTO*	UBS EDEN	13 às 19
60	442351	PATRICIA APARECIDA CARNEIRO MARTINS*	UBS SOROCABA I	13 às 19
61	438281	ADELAINA CRISTINA BISPO DA PAIXAO	UBS HARO	7 às 13
62	445105	MARCOS VILAS BOAS	UBS SÃO GUILHERME	13 às 19
63	447647	SELMA CRISTINA DE ARRUDA RANGEL	UBS BARAO	11 às 17
64	447728	VERA JULIANA VIEIRA	UBS CARANDA	7 às 13
65	454198	CECILIO CASTOR DA SILVA NETO	UBS ANGELICA	11 às 17
66	458479	CRISLEIA CASSIA DA SILVA	UBS FIORE	13 às 19
67	468326	VINICIUS BARROS DA SILVA	UBS HORTENCIA	7 às 13
68	469519	PATRICIA SCHUERMAN DE BARROS PIMENTA	UBS HARO	7 às 13
69	469829	MARIA ANTONIA GONCALVES*	UBS RODRIGO	7 às 13
70	469616	ELAINE DE SOUZA PEREIRA JESUS	UBS BARCELONA	11 às 17
71	470312	MARIA ANGELICA DOMINGOS BATISTA	UBS NOVA ESPERANCA	7 às 13
72	471149	TEREZINHA ELI DE OLIVEIRA ROSA	UBS SÃO BENTO	7 às 13
73	471211	VIVIANE APARECIDA DE ALMEIDA	UBS ANGELICA	11 às 17
74	471742	LUCIANA MARIA ISAAC	UBS FIORE	13 às 19
75	472439	EVANDRO ROGERIO MENEZES	UBS MINEIRAO	13 às 19
76	472374	CRISTINA APARECIDA MEDEIROS BUENO	UBS MARIA DO CARMO	11 às 17
77	472536	ROBERTO PIMENTEL BUAVA	UBS HARO	13 às 19
78	472510	LUCIARA NERES DOS SANTOS	UBS NOVA SOROCABA	13 às 19
79	472528	PRISCILA VALADAO LACERDA	UBS NOVA SOROCABA	13 às 19
80	472841	UERINTON DE PAULA ANTUNES*	UBS MINEIRAO	7 às 13
81	473184	LEONOR MARIA DE ALMEIDA QUEIROZ	UBS BRIGADEIRO TOBIAS	13 às 19
82	473125	ADRIANA REBOUCAS DOS SANTOS CAMPOS	UBS SÃO BENTO	7 às 13
83	480172	DENISE CORREA FLORIO	UBS PAINEIRAS	7 às 13
84	480486	ATILIO THOMAZ JUNIOR	UBS MARIA EUGENIA	11 às 17
85	480555	LUIZ ANTONIO RUSIG JUNIOR	UBS SABIA	11 às 17
86	486294	TEREZINHA DE MORAES	UBS LARANJEIRAS	13 às 19
87	488513	DIANA DA SILVA SOUZA	UBS APARECINDINHA	7 às 13
88	488866	ELIDAMARES PIRES CORREA	UBS NOVA ESPERANCA	11 às 17
89	488920	NATALIA COELHO BRUMER	UBS LARANJEIRAS	7 às 13

90	490526	SILVIA RODRIGUES PEDROSO	UBS MINEIRAO	7 às 13
91	490712	CLAUDIA CASSIANO DIAS	UBS LARANJEIRAS	7 às 13
92	490704	JULIANA LEITE DE OLIVEIRA	UBS MARIA EUGENIA	11 às 17
93	490887	JOSIANE DE OLIVEIRA	UBS MINEIRAO	13 às 19
94	497644	DANIELA FERREIRA MACHADO DA SILVA	UBS MARIA EUGENIA	7 às 13
95	505863	CLEBER CARLOS DOS SANTOS	UBS MARIA EUGENIA	7 às 13
96	510179	ALMIR JOSE FERNANDES PEREIRA	UBS EDEN	7 às 13
97	510209	SIDIVALDO ELIAS DE OLIVEIRA	UBS ULSES GUIMARAES	7 às 13
98	510187	CARLOS LEANDRO DE MENEZES	UBS APARECINDINHA	7 às 13
99	510071	PATRICIA ALVES MIRANDA	UBS CARANDA	13 às 19
100	515090	MARLENE OLIVEIRA DOS SANTOS	UBS RODRIGO	7 às 13
101	516193	MARCIO DO NASCIMENTO	UBS PAINEIRAS	11 às 17
102	518447	DEBORA CLETO DE TOLEDO PALINKAS	UBS CAJURU	7 às 13
103	533047	ANGELA MARTINS DOS SANTOS	UBS MARIA EUGENIA	11 às 17
104	534056	VIVIANE DAS NEVES	UBS ULSES GUIMARAES	11 às 17
105	533912	ELIANE APARECIDA NIELI	UBS RODRIGO	13 às 19
106	534013	RUTE ALVES TELES	UBS APARECINDINHA	13 às 19
107	534102	ROSANIA PRESTES DE ALMEIDA COUTO	UBS CAJURU	7 às 13
108	534145	DANIELE BARSANTI SOARES	UBS VITORIA REGIA	7 às 13
109	534080	DANIELE GARCIA PISTILA DA SILVA	UBS HABITETO	11 às 17
110	536768	MARINA BARBOZA CARDINALE	UBS CARANDA	13 às 19
111	536946	RENATA SIMOES DE ALMEIDA MACHADO	UBS VITORIA REGIA	13 às 19
112	536911	SILMARA APARECIDA GALLI	UBS CAJURU	11 às 17
113	536881	LILIANE LIMA DA SILVA MACIEL	UBS HABITETO	7 às 13
114	536962	LUCIANA SOARES DE ARRUDA LOPES	UBS VITORIA REGIA	13 às 19
115	537420	MARCELINO TRINDADE	UBS ULSES GUIMARAES	7 às 13

*Servidores foram atribuídos das 7h às 19h na unidade informada – Duplo Vínculo.

AUX. TÈC DE ENFERMAGEM - ATRIBUÍDO PELA COMISSÃO

CLASS	MATRIC	NOME	LOCAL	HORÁRIO
7	206555	ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA	UBS HABITETO	7 às 13

1.3 – Atribuição de Locais de Trabalho dos Enfermeiros

ENFERMEIRO				
CLASS	MATRIC	NOME	LOCAL	HORÁRIO
1	265365	DENISE MELLO SALVATO CINTRA	UBS CAJURU	8 ÀS 17
2	413548	LEONARDO DA SILVA	SAMU	12 x 60
3	417110	ELIANE APARECIDA DOS SANTOS DIAS	UBS MARCIA MENDES	7 ÀS 13
4	425313	MARCELO CIOCHETTI DA SILVA	SAMU	12 x 60
5	433077	MARINEIDE VIEIRA DA SILVA	UBS SIMUS	7 ÀS 13
6	433344	GISLENE APARECIDA VICENTIN	SAMU	12 x 60
7	470304	LILIA APARECIDA DOMINGUES	UBS BRIGADEIRO TOBIAS	10 ÀS 19
8	472765	ZORAIDE DE BARRROS ALMEIDA	UBS SIMUS	13 ÀS 19
9	473001	ANDREA CALZAVARA BARCELLOS	UBS HORTENCIA	13 ÀS 19
10	473877	KELY CRISTINA DE OLIVEIRA CAVACHINI	UBS MARIA EUGENIA	11 ÀS 17
11	488580	SULAMITA EUGENIA DE CAMARGO	UBS NOVA SOROCABA	13 ÀS 19
12	504616	RENATA ALVES ROSA	UBS ESCOLA	11 ÀS 17
13	511175	DEBORA FERREIRA LOPEZ BLANCO	UBS MARIA DO CARMO	11 ÀS 17
14	511949	GRASIELA MORENO LOPES OLIVEIRA	UBS APARECINDINHA	10 ÀS 19
15	522231	URSULA ELISA DA ROSA	UBS VITORIA REGIA	8 ÀS 17
16	522223	JULIANE FERREIRA DA SILVA	UBS LARANJEIRAS	13 ÀS 19
17	530310	VANESSA SERRANO	UBS SÃO GUILHERME	13 ÀS 19
18	530344	FANIA LUCIA SCOMPARI DÍAS DA SILVA	UBS MINEIRAO	13 ÀS 19

1.4 – Atribuição de Locais de Trabalho dos Médicos Pediatras

MÉDICO PEDIATRA				
CLASS	MATRIC	NOME	LOCAL	
1	270474	MARIA CRISTINA CORREA ALMEIDA	UBS SIMUS	
2	271241	ANTONIO CARLOS FERREIRA LOPES	UBS SOROCABA I	
3	411111	SONIA LEITE ALMEIDA BRANCO	UBS MARCIA MENDES	
4	411200	MARIA CRISTINA CUTER RODEL	UBS BARCELONA	
5	411391	SORAYA DOMINGUES CRAVO	UBS BRIGADEIRO TOBIAS	
6	412134	MICHELLE MELO E SILVA ANDRADE CARNEIRO	UBS MARIA DO CARMO	
7	412746	GILBERTO MACIEL RAMOS	UBS RODRIGO	
8	429460	PAULO CESAR DUARTE	UBS MARIA DO CARMO	
9	429550	OSVALDO ARNOSTI JUNIOR	UBS SABIA	
10	430442	SONIA LEITE ALMEIDA BRANCO	UBS SANTANA	
11	430817	PATRICIA ANDREA ROGICK ATHIE	UBS ANGELICA	
12	430914	LUCIANA RODRIGUES KACZYNSKI	UBS MARIA EUGENIA	
13	435606	MARCO TULIO DA COSTA SCALIANTE	UBS APARECINDINHA	
14	435584	TANIA CRISTINA PASSARO MENK	UBS EDEN	
15	436530	ANTONIO CARLOS FERREIRA LOPES	UBS MINEIRAO	
16	437412	LILIAN DOMINGUES FERREIRA	UBS LARANJEIRAS	
17	437587	SUEJANE SAO COLOMBO	UBS SÃO GUILHERME	
18	437528	PATRICIA FERNANDA ALVARENGA RIVEROS	UBS LARANJEIRAS	
19	454163	ALEXANDRE CARLOS LACERDA PRADO	UBS PAINEIRAS	
21	480369	EDSON YOSHIMITSU OSHIRO	UBS VITÓRIA REGIA	
22	497849	LUIZ FERNANDO HARTOG POMBO	UBS SÃO BENTO	
23	498276	KAREN PANZANI	UBS CARANDA	
24	498268	MARCOS REGAL	UBS CAJURU	
25	505388	ALEXANDRE CARLOS LACERDA PRADO	ACAMADOS 20H	

MÉDICO PEDIATRA - ATRIBUÍDO PELA COMISSÃO

CLASS	MATRIC	NOME	LOCAL
20	473130	ELFRIDA MARIA GUTIERRES	UBS CARANDA

1.5 – Atribuição de Locais de Trabalho dos Médicos Clínicos

MÉDICO CLÍNICO				
CLASS	MATRIC	NOME	LOCAL	
1	146803	WAKI TAMURA	UBS APARECINDINHA	
3	170216	JOAO BATISTA SAMPAIO NETO	SAMU - INTERVENCIONISTA EM VIATURA DE SUPORTE AVANÇADO	
4	170186	CRISTINA ZUGAIAR SANTOS SAMPAIO	SAMU - INTERVENCIONISTA EM VIATURA DE SUPORTE AVANÇADO	
5	170127	WIRATACHA GRILLO	UBS MARCIA MENDES	
6	203971	OLDEMIR DE BARROS	SAMU - INTERVENCIONISTA EM VIATURA DE SUPORTE AVANÇADO	
7	206440	ANNA PAULA DA COSTA BENELLI	UBS FIORE	
8	224723	LEE SZE YEN	SAMU - INTERVENCIONISTA EM VIATURA DE SUPORTE AVANÇADO	
9	231487	GUILIA ANTONIO ROMERO CARDOSO	SAMU - INTERVENCIONISTA EM VIATURA DE SUPORTE AVANÇADO	
10	284067	MARCO ANTONIO MARCONDES BONADA	UBS SANTANA	
12	265438	LUIS EDUARDO BOLOGNESI	UBS EDEN	
13	292958	JORGE SASAKI	UBS MARCIA MENDES	
14	429274	IGOR NOGUEIRA	UBS MARCIA MENDES	
15	429312	LUCIELA APARECIDA DIAS FRANCISCO COSTA	UBS ESCOLA	
16	429320	ANDRE NUNES DA SILVA	UBS BARCELONA	
17	430558	FABIO MARCELO RIBEIRO	SAMU - INTERVENCIONISTA EM VIATURA DE SUPORTE AVANÇADO	
18	428444	SERGIO SATORU OHARA	UBS LARANJEIRAS	
19	438729	LINEU MARCONDES GUIMARAES FILHO	SAMU - INTERVENCIONISTA EM VIATURA DE SUPORTE AVANÇADO	
20	439067	VALTER RUI RAFAEL GARCIA GOMES	ACAMADOS 20H	
22	453485	CASSIO BERNARDES TAVARES	UBS SOROCABA I	
23	454490	SILTON LUIS GASTARDELLI VIEIRA	UBS ANGELICA	
24	454392	MONICA CRISTINE JOVI MOTTI	UBS EDEN	
25	519133	HERNAN ALONSO HIGUITA VASQUEZ	UBS BRIGADEIRO TOBIAS	
26	471629	LUIS CARLOS CASTELHANO JUNIOR	ACAMADOS 20H	
27	473366	ANNY CAROLINE JELALTI ROSEIRO	UBS SIMUS	
28	474334	LILIANA ROSA LATTANZI MARTINS	UBS HARO	
29	474385	MARCO AURELIO SQUJERI		

32	495846	EMERSON TSUNEO SHIBUYA	UBS SÃO GUILHERME
33	497881	FRISCLA RENATA FELICIANO	UBS FIORE
34	499671	KAREN CRISTINA ALEGRE	UBS MARIA DO CARMO
35	502028	SMONE BRUM DE OLIVEIRA	UBS MARIA DO CARMO
36	501580	GUSTAVO GRANDE ALVES	ACAMADOS 20H
38	520018	GUSTAVO GRILLO AMARAL ARRUDA	UBS RODRIGO
40	520522	ANDRE BARBOSA D'AVILA PEREIRA	UBS MINEIRO
41	520646	FERNANDO BATOCCHIO QUEVEDO	UBS SABIA

MÉDICO CLÍNICO - ATRIBUÍDO PELA COMISSÃO			
CLASS	MATRIC	NOME	LOCAL
2	169587	SERGIO FERNANDO DA CUNHA CORDEIRO	UBS CARANDA
11	264113	MARCIO CESAR ANDRADE RODRIGUES	UBS CARANDA
21	438605	FELIPE DE OLIVEIRA TEIXEIRA	UBS MARIA EUGENIA
37	502320	PAULO HENRIQUE MARTINS BRANCO	UBS NOVA SOROCABA
39	520638	LUIZ GUSTAVO DE ARAUJO VIAL	UBS NOVA SOROCABA

1.6 – Atribuição de Locais de Trabalho dos Administrativos

ADMINISTRATIVOS				
CLASS	MATRIC	NOME	LOCAL	HORÁRIO
1	113220	MARCELO STEFANI	ZOONOSSES	8 AS 17
2	436130	PERLA REJE GUTIERRES ALMENARA	SAME	8 AS 17
3	437552	SHEILA CRISTINA PEREIRA MODESTO	UBS ESCOLA	8 AS 17
4	471874	CINTHYA MARIA ROHLOFF KOYAMA	VISA	8 AS 17
5	471890	ELIANA APARECIDA PAES	UBS MARCIA MENDES	10 AS 19
6	482817	CRISTIAN WILLIAM SOUZA DA SILVA	UBS PAINEIRAS	8 AS 17
7	483759	KLEBER DEVIDE	UBS NOVA ESPERANÇA	8 AS 17
8	485905	EDINEIA GONCALVES DOS SANTOS	UBS MARIA DO CARMO	8 AS 17
9	490658	EVA APARECIDA GARCIA	ZOONOSSES	8 AS 17
10	490771	MARINA DOS SANTOS RIBEIRO	UBS SANTANA	8 AS 17
11	491506	LUCILENE DE LIMA BATISTA	UBS FIORE	10 AS 19
12	498390	ALEIXO ROVENTINI NETO	UBS CARANDA	10 AS 19
13	504292	ADRIANA CRISTINA ALVES	UBS MARIA EUGENIA	8 AS 17
14	504268	ELISANGELA CÂMILA DE OLIVEIRA	UBS HARO	10 AS 19
15	515529	EVERTON OLIVEIRA JOSE	UBS NOVA SOROCABA	10 AS 19
16	516347	VALERIA TEIXEIRA CUCHERA DA SILVA	UBS MINEIRO	10 AS 19
17	527470	ANDREIA TEODORO MIRANDA DA LUZ	UBS CAJURU	8 AS 17

1.7 – Atribuição de Locais de Trabalho dos Recepcionistas de Pronto Atendimento

RECEPCIONISTA DE PRONTO ATENDIMENTO				
CLASS	MATRIC	NOME	LOCAL	HORÁRIO
1	175048	ERICA RODRIGUES CORREA	SAMU	6 as 15
2	202703	WALKYRIA ELIZABETH LOPES DE SOUZA AMORIM	SAMU	22 as 07
3	263397	MARISA OLIVEIRA MIRANDA NOMEINI	SAMU	22 as 07
4	273171	SANDRA REGINA BARROS ALVES	SAMU	6 as 15
5	403690	INES MONTEIRO SEQUIM	SAMU	22 as 07
6	418507	CATARINA FERREIRA NEVES	SAMU	14 as 23
7	437129	FERNANDO ELI DI LUCCHIO	SAMU	6 as 15
8	437170	MARILDA VASQUES DE OLIVEIRA	SAMU	6 as 15
9	437145	GILMARA DAS GRACAS MARIANO DOS SANTOS	SAMU	14 as 23
10	438710	KARLA FRANCINE NEVES MOREIRA BOSSOLAN	SAMU	14 as 23
11	438982	SELMA CRISTINA DE LIMA MEDEIROS	SAMU	14 as 23

2 – Após a publicação desta Lista de Acomodação final, a Comissão Especial para Estabelecer a Organização e Execução dos Procedimentos Legais da Acomodação dos Servidores das UPH Zona Norte e UPH Zona Oeste comunica que todos os servidores supra relacionados que estiverem em pleno exercício de suas funções deverão se apresentar na unidade atribuída no dia 05 de fevereiro de 2019 para recepção, integração e definição de seus compromissos e responsabilidades no local de trabalho, nos termos do Artigo 9º, da Instrução Normativa SES SERH nº 01/2019. O comparecimento deverá ser dentro do horário de funcionamento da unidade.

Sorocaba, 01 de fevereiro de 2019.

Fernanda Siqueira de Carvalho
Secretaria de Recursos Humanos

Bruno Cesar Gianolla Cruzero
Secretaria de Recursos Humanos

Aline Oliveira Graciano
Secretaria de Recursos Humanos

Fernanda Coradini Carlos
Secretaria da Saúde

Cintia Regina Lopes Bueno
Secretaria da Saúde

Andrei Gonsales Antonelli
Secretaria da Saúde

Lucio Roberto de Oliveira das Neves
Secretaria da Saúde

Paulo Roberto de Abreu Sampaio
Secretaria da Saúde

Marina Elaine Pereira
Secretaria da Saúde

Osmar Thibes do Canto Junior
Secretário de Recursos Humanos

COMUNICADO SERH Nº 04, DE 30 DE JANEIRO DE 2019. SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE SUPORTE PEDAGÓGICO

A Secretaria de Recursos Humanos comunica que será realizada a sessão de atribuição para os titulares de cargos, integrantes do Quadro de Magistério Público Municipal de Sorocaba, classificados para substituição temporária de Suporte Pedagógico.

A chamada seguirá a ordem dos candidatos classificados, nos termos da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 09/2017.

DATA: 05/02/2019

HORÁRIO: 18 horas

LOCAL: Prefeitura de Sorocaba – Auditório (Andar Térreo)

Orientações:

1 – Os candidatos serão chamados por ordem de classificação, resguardado o direito de escolha ao melhor classificado presente;

2 – O candidato poderá, no ato da atribuição, comprovar o requisito básico, por meio da entrega, em cópias reprográficas acompanhadas dos originais, do Diploma ou Certificado de Conclusão acompanhado do respectivo Histórico Escolar, com devida colação de grau, juntamente com a comprovação de tempo de serviço como docente, por meio de documento expedido por órgãos competentes (Certidões ou Registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS);

3 – O candidato deverá apresentar Carteira de Identidade (RG). A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas.

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Errata:

Portaria nº 83.772/DICAF, de 25 de janeiro de 2019.

Onde leu-se: JUSSARA DO CARMO SANT'ANNA SOUSA GOMES.

Leia-se: JUSSARA CRISTINA TISEO PICCINI.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2019.

Osmar Thibes do Canto Junior

Secretário de Recursos Humanos

Luiz Cesar D. Moraes Sobrinho

Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

PORTARIA Nº 83.821/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve remover, a pedido, LAERCIO DE CAMPOS MORAES, Técnico de Controle Administrativo, da Secretaria de Planejamento e Projetos, para exercer seu cargo na Secretaria de Licitações e Contratos, a partir de 28 de janeiro de 2019.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83.822/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear JULIANA VIEIRA PINTO, para exercer, a partir de 24 de janeiro de 2019, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Acompanhamento do Controle Externo, da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, e alterado pelo Decreto nº 24.517, de 23 de janeiro de 2019, cessando-se os efeitos da portaria nº 83.815/DICAF, de 25 de janeiro de 2019.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83.823/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear CLEBER PEREIRA BALESTERO, para exercer, a partir de 24 de janeiro de 2019, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Atos Jurídicos e Administrativos, da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, e alterado pelo Decreto nº 24.517, de 23 de janeiro de 2019, cessando-se os efeitos da portaria nº 83.738/DICAF, de 18 de janeiro de 2019.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83.824/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, os efeitos da nomeação, do cargo de Guarda Civil Municipal - 2ª Classe, de EDMIR CRISTO, a partir de 29 de janeiro de 2019, por falecimento.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83.825/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, a pedido, em 23 de janeiro de 2019, os efeitos da Portaria nº 82.042/DICAF, de 06 de junho de 2018, que nomeou RAIANE MENDES SILVA, para exercer em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Projetos e Orçamentos, da Secretaria de Planejamento e Projetos.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83.826/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear VIVIAN TESSAROTO MIGUEL, para exercer, a partir de 01 de fevereiro de 2019, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Projetos e Orçamentos, da Secretaria de Planejamento e Projetos, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83.827/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 14 de janeiro de 2019, os efeitos da Portaria nº 68.793/DICAF, de 10 de outubro de 2013, que nomeou ALINE CORREA DOS SANTOS ALMEIDA, para exercer em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Suporte Técnico Operacional às Tecnologias Educacionais e Inclusão Digital, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83.828/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear CARLOS RICARDO CABRAL, para exercer, a partir de 14 de janeiro de 2019, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Suporte Técnico Operacional às Tecnologias Educacionais e Inclusão Digital, da Secretaria da Educação, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, cessando-se os efeitos da portaria nº 77.120/DICAF, de 04 de janeiro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83.829/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear VAGNER BRAZAO AVENA, para exercer, a partir de 14 de janeiro de 2019, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo a Vida Escolar, da Secretaria da Educação, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, cessando-se os efeitos da portaria nº 81.589/DICAF, de 04 de abril de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83.830/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear BRUNO MONTEIRO RODRIGUES, para exercer, a partir de 14 de janeiro de 2019, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Monitoramento da Aprendizagem e Resultados Educacionais, da Secretaria da Educação, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83.831/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear VIVIAN DE CASSIA PALLADINO CANCELLARA PICINI, para exercer, a partir de 21 de janeiro de 2019, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Gestão dos SUAS, da Secretaria da Igualdade e Assistência Social, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, cessando-se os efeitos da portaria nº 80.168/DICAF, de 28 de novembro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83.832/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear JEFFERSON SERGIO CALIXTO, para exercer, a partir de 21 de janeiro de 2019, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Proteção Social Básica, da Secretaria da Igualdade e Assistência Social, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, cessando-se os efeitos da portaria nº 82.813/DICAF, de 27 de setembro de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83.833/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 18 de janeiro de 2019, os efeitos da Portaria nº 78.892/DICAF, de 06 de junho de 2017, que nomeou FABIANA MARIA DIAS SILVA, para exercer em comissão, a função gratificada de Coordenadora de Equipamento de Assistência Social, da Secretaria da Igualdade e Assistência Social.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83.834/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 17 de janeiro de 2019, os efeitos da Portaria nº 77.646/DICAF, de 31 de janeiro de 2017, que nomeou ANA MARIA CERQUEIRA, para exercer em comissão, a função gratificada de Coordenadora de Equipamento de Assistência Social, da Secretaria da Igualdade e Assistência Social.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83.835/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 17 de janeiro de 2019, os efeitos da Portaria nº 77.642/DICAF, de 31 de janeiro de 2017, que nomeou FERNANDA RODRIGUES DA CUNHA MACHADO, para exercer em comissão, a função gratificada de Coordenadora de Equipamento de Assistência Social, da Secretaria da Igualdade e Assistência Social.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83.836/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 18 de janeiro de 2019, os efeitos da Portaria nº 79.090/DICAF, de 18 de julho de 2017, que nomeou GISLENE APARECIDA FERNANDES, para exercer em comissão, a função gratificada de Coordenadora de Equipamento de Assistência Social, da Secretaria da Igualdade e Assistência Social.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83.837/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 21 de janeiro de 2019, os efeitos da Portaria nº 80.169/DICAF, de 28 de novembro de 2017, que nomeou DAYANA CRISTINA ALVES, para exercer em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Programas e Projetos, da Secretaria da Igualdade e Assistência Social.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83.838/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear JOSE APARECIDO BATISTA JUNIOR, para exercer, a partir de 21 de janeiro de 2019, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Programas e Projetos, da Secretaria da Igualdade e Assistência Social, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83.839/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear JOELMA ANTONIA DAS NEVES, para exercer, a partir de 17 de janeiro de 2019, em comissão, a função gratificada de Coordenador de Equipamento e Assistência Social, da Secretaria da Igualdade e Assistência Social, criado pela Lei nº 11.251, de 29 de dezembro de 2015.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83.840/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear CLAUDIA MARTINEZ TROMBELLI, para exercer, a partir de 18 de janeiro de 2019, em comissão, a função gratificada de Coordenador de Equipamento e Assistência Social, da Secretaria da Igualdade e Assistência Social, criado pela Lei nº 11.251, de 29 de dezembro de 2015.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83.841/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear FLAVIA LAIS CARPINETE OLIVEIRA DE SOUZA, para exercer, a partir de 17 de janeiro de 2019, em comissão, a função gratificada de Coordenador de Equipamento e Assistência Social, da Secretaria da Igualdade e Assistência Social, criado pela Lei nº 11.251, de 29 de dezembro de 2015.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83.842/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 23 de janeiro de 2019, os efeitos da Portaria nº 77.671/DICAF, de 01 de fevereiro de 2017, que nomeou EUNICE CONCEICAO MONTEIRO, para exercer em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Bem Estar Animal, da Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83.843/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear VALQUIRIA MARA SILVA, para exercer, a partir de 22 de janeiro de 2019, em comissão, a função gratificada de Coordenador de Equipamento e Assistência Social, da Secretaria da Igualdade e Assistência Social, criado pela Lei nº 11.251, de 29 de dezembro de 2015.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83.844/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear para compor a Comissão do e-Social, prevista na Portaria SERH nº 02/2018, como presidente SIMONI CRISTINE GRANIZO SANTOS e como membros efetivos, EUGÊNIO CARLOS VIEIRA, GABRIELA RODRIGUES DA MOTA, GISELE DOS SANTOS ANSELMO, KAREN DAIANE CORREA, LENIR REIS MONTEIRO, MUNIQUE MOTA GIORGETTI ALVES, PAULO SANTIAGO FRANÇA, RAFAEL PONTES ROHLOFF e WALLACE AIRES GOMES DE LIMA, a partir de 01 de fevereiro de 2019, cessando-se os efeitos da portaria nº 82.906/DICAF, de 17 de outubro de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83.845/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo ANA JULIETA SAYDEL ANDREOLI, RG: 16.879.286-2, Professor de Educação Básica I, Nível II, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83.846/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo LILIAN CHANES DE SOUZA, RG: 17.794.936, Professor de Educação Básica I, Nível A, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83.847/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo MARIA MARGARIDA PETRIN ALMEIDA, RG: 16.383.655-3, Professor de Educação Básica I, Nível II, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83.848/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo APARECIDA DE FATIMA SOARES, RG: 14.440.211-7, Auxiliar de Serviços Operacionais, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83.849/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo CLELIA REGINA NEGRETTI, RG: 9.503.591-6, Secretário de Escola, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83.850/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo KATIA CRISTINA PERES COLLACO MATIAS, RG: 16.877.897-x, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83.851/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA, RG: 16.379.409-1, Auxiliar de Enfermagem Plantonista, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83.852/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA E CAMARA, RG: 12.661.179-8, Técnico de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83.853/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo LIDIA RAQUEL APARECIDA DOS SANTOS, RG: 43.574.032, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83.854/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo ROSANA CABRAITZ CITRANGULO, RG: 14.689.362, Professor de Educação Básica I, Nível II, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83.855/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo JOAO LUIZ BRANCA-LHONE, RG: 8.804.250-9, Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83.856/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo JULIANA OLIVEIRA DA SILVA PRESTES, RG: 19.678.651-4, Professor de Educação Básica I, Nível II, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83.857/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo ANA CLAUDIA CORREA GEA, RG: 16.382.849-0, Enfermeiro, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83.858/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo ELIANA APARECIDA DE ALMEIDA ESPIRITO SANTO, RG: 16.380.305-5, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83.859/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo HIGINA MARIA DE ARRUDA, RG: 7.295.934-4, Auxiliar de Serviços Operacionais, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83.860/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo JAQUELINE ELISABETE ORTIZ VARANDA, RG: 17.533.693-3, Agente Social, da Secretaria da Igualdade e Assistência Social, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83.861/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo MARIA APARECIDA SANTOS CAMARGO, RG: 11.929.975-6, Agente Infantil, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83.862/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo ROSELI DURIGAN, RG: 16.877.110-x, Técnico de Alimentos, da Secretaria de Abastecimento, Agricultura e Nutrição, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83.863/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo MARIA HELENA TERUEL LLAMAS, RG: 11.309.409-7, Inspetor de Alunos, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83.864/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo PEDRO AGUIAR ROCHA, RG: 27.503.309, Motorista, da Secretaria de Licitações e Contratos, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83.865/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo MARGARIDA NUNES DE ALMEIDA, RG: 12.423.111-1, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83.866/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo SUELI FONCECA ROSA SILVA, RG: 13.122.586-8, Psicólogo I, da Secretaria da Igualdade e Assistência Social, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83.867/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo ANA MARIA PICON SIERRA CUBA, RG: 5.722.003-7, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83.868/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo EDILEINE REGINA RODRIGUES, RG: 19.635.543-6, Diretor de Escola Nível II, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83.869/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 01 de fevereiro de 2019, os efeitos da Portaria nº 81.456/DICAF, de 21 de março de 2018, que nomeou ROGERIO VIEIRA CARLOS, para exercer em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Execução Fiscal, da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais. Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83.870/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear RICHARDSON CARLOS FERNANDES, para exercer, a partir de 01 de fevereiro de 2019, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Execução Fiscal, da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83.871/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 01 de fevereiro de 2019, os efeitos da Portaria nº 82.756/DICAF, de 26 de setembro de 2018, que nomeou TATIANE AMELIA SANTOS DE LAZARI, para exercer em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Informação e Saúde, da Secretaria da Saúde.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83.872/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear APARECIDA FELIPE PAIXAO, para exercer, a partir de 01 de fevereiro de 2019, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Informação de Saúde, da Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83.877/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear JOSIANE GOMES TAVARES IISE, para exercer, a partir de 23 de janeiro de 2019, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Bem Estar Animal, da Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83.878/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear LUIS MARCELO PEDROZO DE ALMEIDA, para exercer, a partir de 01 de fevereiro de 2019, em comissão, o cargo de Diretor de Área, criado pela Lei nº 10.589, de 03

de outubro de 2013.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83.879/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, HENRIQUE DELIBERALI, do cargo de Diretor de Área, a partir de 01 de fevereiro de 2019, cessando-se os efeitos da portaria nº 79.870/DICAF, de 18 de outubro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83.880/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 01 de fevereiro de 2019, os efeitos da Portaria nº 80.465/DICAF, de 12 de dezembro de 2017, que nomeou TANIA GENTILE BORTOLIN, para exercer em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Esporte Social, da Secretaria de Esporte e Lazer.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83.881/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear EMERSON GOMES DE ANDRADE, para exercer, a partir de 01 de fevereiro de 2019, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Esporte Social, da Secretaria de Esporte e Lazer, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, cessando-se os efeitos da portaria nº 80.464/DICAF, de 12 de dezembro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83.882/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear FLAVIA CRISTINA RODRIGUES BUENO, para exercer, a partir de 01 de fevereiro de 2019, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Programação de Atividades dos Centros Esportivos, da Secretaria de Esporte e Lazer, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

SELC

Secretaria de Licitações
e contratos

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.**

PROCESSO: CPL nº. 382/2018.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 107/2018

OBJETO: COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS IMPRESSOS PADRONIZADOS PARA SECRETARIA DA SAÚDE – ITEM 10.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: MARIA DO CARMO GODOI DE ALMEIDA ME

Item 10: FICHA DE CRITÉRIO DE RISCO DO RN DE RISCO

- Preço unitário: R\$ 8,15 (oito reais e quinze centavos)

- Quantidade: 600 (seiscentos) blocos

EVELYN DE OLIVEIRA MORAES FELICIANO

SEÇÃO DE PREGÕES

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº 220/2018 - CPL nº 850/2018, destinado a AQUISIÇÃO DE CÂNULAS DE ENTUBAÇÃO E SONDA URETRAL PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. A abertura será no dia 19/12/2018 às 09:00 horas – Licitação no Banco do Brasil nº. 748201. Informações pelo site www.licitacoes-e.com.br ou <http://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta/> Pregão Eletrônico - fone (15) 3238-2149 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 04 de dezembro de 2018. – RENATA DE MORAES SOUZA – Pregoeira.

SELCSecretaria de Licitações
e contratos**DIVISÃO DE LICITAÇÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.**

PROCESSO: CPL nº. 289/2018
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 074/2018
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE DISPOSITIVOS PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
 CONTRATADA: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA
 Item: 03 – CATÉTER URETRAL MASCULINO LUBRIFICADO N 10
 - Marca: LOFRIC
 - Preço unitário: 7,49 (sete reais e quarenta e nove centavos)
 - Quantidade: 63.000 (sessenta e três mil) peças
 Item: 04 – CATÉTER URETRAL MASCULINO LUBRIFICADO N 12
 - Marca: LOFRIC
 - Preço unitário: 7,49 (sete reais e quarenta e nove centavos)
 - Quantidade: 19.500 (dezenove mil, quinhentas) peças
 Item: 08 – CATÉTER URETRAL FEMININO LUBRIFICADO N 12
 - Marca: LOFRIC
 - Preço unitário: 7,49 (sete reais e quarenta e nove centavos)
 - Quantidade: 11.000 (onze mil) peças
 Evelyn de Oliveira Moraes Feliciano
 SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº. 0617/2018
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 158/2018
 CONTRATO nº. 1015/2018
 OBJETO: COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE TESTES PARA A DETECÇÃO DE ARBOVIROSE ZIKA VIRUS.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
 CONTRATADA: H F DIAGNÓSTICA E EQUIPAMENTOS LTDA
 Item: 01 – TESTE RÁPIDO ZIKA VÍRUS
 - Marca: ECO DIAGNÓSTICA
 - Preço unitário: R\$ 63,50 (Sessenta e Três Reais e Cinquenta Centavos)
 - Quantidade: 500 (Quinhentos) Testes
 EVELYN DE OLIVEIRA MORAES FELICIANO
 SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE COMPRAS
SEÇÃO DE COMPRAS**

PROCESSO: CPL nº 892/2018.
 MODALIDADE: Dispensa nº 166/2018.
 OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CURATIVOS DIVERSOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
 CONTRATADA: CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
 VALOR: R\$ 60.561,00 (Sessenta Mil, Quinhentos e Sessenta e Um Reais).
 DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.36.10.301.1001.2234.
 PAULA SIMONE MAGOGA LUZ
 SEÇÃO DE COMPRAS



LIGUE 153
 PROTEGER E SERVIR GRATUITO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**Câmara Municipal de Sorocaba**

MESA DIRETORA 2019



Presidente: **Fernando Alves Lisboa Dini - MDB**
 1º Vice-Presidente: **Fausto Salvador Peres - Podemos**
 2º Vice-Presidente: **Irineu Donizeti de Toledo - PRB**
 3º Vice-Presidente: **Hudson Pessini - MDB**
 1º Secretário: **Luis Santos Pereira Filho - Pros**
 2º Secretário: **José Apolo da Silva - PSB**
 3º Secretário: **Péricles Régis Mendonça de Lima - MDB**

18ª LEGISLATURA - 2019/2020

Anselmo Rolim Neto - PSDB
 Antonio Carlos Silvano Júnior - PV
 Fausto Salvador Peres - Podemos
 Fernanda Schlic Garcia - PSOL
 Francisco França da Silva - PT
 Hélio Mauro Silva Brasileiro - MDB
 Hudson Pessini - MDB

Iara Bernardi - PT
 Irineu Donizeti de Toledo - PRB
 João Donizeti Silvestre - PSDB
 José Apolo da Silva - PSB
 José Francisco Martinez - PSDB
 Fernando Dini - MDB
 Luis Santos Pereira Filho - PROS

Péricles Régis Mendonça de Lima - MDB
 Rafael Domingos Militão - MDB
 Renan dos Santos - PCdoB
 Rodrigo Maganhato - DEM
 Vitor Alexandre Rodrigues - MDB
 Wanderley Diogo de Melo - PRP

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
 CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

**PORTARIA N.º 023/2019
(Dispõe sobre exoneração)**

Fernando Alves Lisboa Dini, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 01/02/2019, a Senhora Gisele Emann Tavares Cesar, do cargo de Chefe de Gabinete, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 354/2017 de 01/12/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 28 de janeiro de 2019

Fernando Alves Lisboa Dini

Presidente

**PORTARIA N.º 024/2019
(Dispõe sobre designação)**

FERNANDO ALVES LISBOA DINI, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Mauricio Vianna Campoi para exercer, em caráter de substituição e de acordo com o disposto no Artigo 49 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o cargo de Secretário Geral, enquanto perdurar o afastamento de José Carlos Cuervo Júnior, a partir de 28/01/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 28 de janeiro de 2019 .

FERNANDO ALVES LISBOA DINI

Presidente

**PORTARIA N.º 025/2019
(Dispõe sobre designação)**

FERNANDO ALVES LISBOA DINI, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fernando Cesar Domingues Favara para exercer, em caráter de substituição e de acordo com o disposto no Artigo 49 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o cargo de Chefe de Gabinete, enquanto perdurar o afastamento de Mauricio Vianna Campoi, a partir de 28/01/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 28 de janeiro de 2019 .

FERNANDO ALVES LISBOA DINI

Presidente

**PORTARIA N.º 026/2019
(Dispõe sobre exoneração)**

Fernando Alves Lisboa Dini, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 29/01/2019, o Senhor Cleber Martins Fernandes da Costa, do cargo de Assistente da Presidência, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 106/2018 de 13/07/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 28 de janeiro de 2019

Fernando Alves Lisboa Dini

Presidente

PORTARIA N.º 027/2019

(Dispõe sobre nomeação)

Fernando Alves Lisboa Dini, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor ROGERIO MACIEL, RG nº 21.812.166-0, para exercer a partir de 29/01/2019 o cargo de Assistente da Presidência.

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 29 de janeiro de 2019.

Fernando Alves Lisboa Dini

Presidente

PORTARIA N.º 028/2019

(Dispõe sobre exoneração)

Fernando Alves Lisboa Dini, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 30/01/2019, o Senhor Târsis de Camargo Ramos, do cargo de Secretário de Comunicação Institucional, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 142/2018 de 02/10/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 29 de janeiro de 2019

Fernando Alves Lisboa Dini

Presidente

PORTARIA N.º 029/2019

(Dispõe sobre exoneração)

Fernando Alves Lisboa Dini, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 30/01/2019, o Senhor Jean Cassar C Ulhoa Cintra de Mello, do cargo de Coordenador TV Legislativa, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 039/2018 de 08/03/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 29 de janeiro de 2019

Fernando Alves Lisboa Dini

Presidente

PORTARIA N.º 030/2019

(Dispõe sobre nomeação)

Fernando Alves Lisboa Dini, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor Jean Cassar C Ulhoa Cintra de Mello, RG nº 21.971.089-2, para exercer a partir de 30/01/2019 o cargo de Secretário de Comunicação Institucional.

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 29 de janeiro de 2019

Fernando Alves Lisboa Dini

Presidente

PORTARIA N.º 031/2019

(Dispõe sobre a designação de servidores)

FERNANDO ALVES LISBOA DINI, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar O Sr. MAURÍCIO VIANNA CAMPOI e o Sr. ROGÉRIO MACIEL, como responsáveis a partir de 01/02/2019, pela verba de adiantamento (Lei nº 2.073, de 19 de junho de 1980), cessando-se os efeitos da Portaria n.º 017/2018 de 18/01/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 30 de janeiro de 2019.

FERNANDO ALVES LISBOA DINI

Presidente

**Despesas dos Gabinetes dos Senhores Vereadores
RESOLUÇÃO Nº 447, DE 18 DE MAIO DE 2017.**

DEZEMBRO DE 2018

VEREADORES	ALUGUEL DE MÁQUINA REPROGRÁFICA	COMBUSTÍVEL	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	POSTAGEM	TOTAL	REEMBOLSO
ANSELMO ROLIM NETO	156,98	85,17	182,88	-	425,03	-
ANTÔNIO CARLOS SILVANO JUNIOR	174,17	-	-	-	174,17	-
FAUSTO SALVADOR PERES	183,61	124,23	139,39	311,02	758,25	-
FERNANDA SCHLIC GARCIA	119,14	-	-	-	119,14	-
FERNANDO ALVES LISBOA DINI	130,67	181,51	88,57	-	400,75	-
FRANCISCO FRANÇA DA SILVA	135,60	-	54,54	-	190,14	-
HÉLIO MAURO SILVA BRASILEIRO	-	-	-	-	-	-
HUDSON PESSINI	119,02	-	-	-	119,02	167,61
IARA BERNARDI	165,33	472,14	54,47	-	691,94	-
IRINEU DONIZETI DE TOLEDO	133,96	661,63	280,41	355,35	1.431,35	-
JOÃO DONIZETI SILVESTRE	188,94	456,89	160,74	246,72	1.053,29	-
JOSÉ APOLO DA SILVA	118,48	118,46	-	15,45	252,39	-
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ	125,64	318,06	158,64	28,30	630,64	-
LUÍS SANTOS PEREIRA FILHO	163,20	240,23	26,49	-	429,92	-
PÉRICLES REGIS MENDONÇA DE LIMA	123,18	-	0,94	-	124,12	-
RAFAEL DOMINGOS MILITÃO	118,40	-	-	28,40	146,80	-
RENAN DOS SANTOS	131,52	234,40	-	-	365,92	-
RODRIGO MAGANHATO	119,28	-	123,25	-	242,53	-
VITOR ALEXANDRE RODRIGUES	119,70	316,14	114,40	14,15	564,39	-
WANDERLEY DIOGO DE MELO	128,96	384,68	117,22	528,24	1.159,10	-
TOTAL	2.655,78	3.593,54	1.501,94	1.527,63	9.278,89	167,61

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS

(Processo nº 9.141/2018)

LEI Nº 11.863, DE 29 DE JANEIRO DE 2 019.

(Altera o anexo II da Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, alterado pela Lei nº 11.421, de 22 de setembro de 2016, que organiza a estrutura administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 214/2018 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º (Vetado).

Art. 2º O anexo II da Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, alterado pela Lei nº 11.421, de 22 de setembro de 2016, passa a vigorar conforme o anexo I desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 29 de janeiro de 2 019, 364ª da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

ANEXO I

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO QUADRO PERMANENTE QUADRO DE CARGOS DE CONFIANÇA – PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	JORNADA SEMANAL	CLASSE SALARIAL
Assistente de Secretaria e Expediente	01	40	CS 2
Oficial de Gabinete NI	02	40	CS 2
Oficial de gabinete NII	02	40	CS 3A
Assessor de Imprensa	01	40	CS 5
Assessor Técnico	04	40	CS 7
Chefe de Departamento	11	40	CS 6
Chefe de Departamento de Contencioso Geral e Legislativo	01	40	CS 6
Chefe do Departamento de Execução Fiscal e Administrativo	01	40	CS 6
Chefe de Setor	30	40	CS 4
Coordenador Especial	06	40	CS 7
Diretor Administrativo e Financeiro	01	40	CS 7
Diretor de Produção	01	40	CS 7
Diretor-Geral	01	40	CS 9
Diretor Operacional de Água	01	40	CS 7
Diretor Operacional de Esgoto	01	40	CS 7
Diretor Operacional de Infraestrutura e Logística	01	40	CS 7
Diretor de Planejamento e Projetos	01	40	CS 7
Procurador-Geral Autárquico	01	40	CS 8

JUSTIFICATIVA:

SAJ-DCDAO-PL-EX- 101/2018

Processo nº 9.141/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa nobre Casa de Leis, anexo a esta Mensagem Aditiva o incluso Projeto de Lei Substitutivo ao PL 214/2018 que dispõe sobre alteração do Anexo II da Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, alterado pela Lei nº 11.421, de 22 de setembro de 2016, implementando as adequações observadas no r. parecer da lavra do Procurador Legislativo Dr. Almir Ismael Barbosa.

À guisa do referido parecer jurídico, altera-se o artigo 3º da redação proposta no PL 214/2018, para que conste a cláusula de despesa nos seguintes termos:

“Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações

orçamentárias próprias”.

No mais, esclarecendo que houve equívoco na alteração da nova tabela (Anexo I), corrige-se a inscrição CS 7, relativa ao cargo de Assessor de Imprensa, para a redação originária CS 5.

Reitera-se que a referida proposição legislativa tem o propósito de apenas criar cinco cargos em comissão de Coordenador Especial.

A criação dos referidos cargos de Coordenador Especial tem por objetivo suprir a Diretoria do SAAE de pessoal necessário para dar suporte a atuação de sua Administração Superior, na medida em que referidos cargos terão o propósito de aprimorar a dinâmica dentro da Administração, promovendo celeridade na implementação das metas de governo e efetivando melhor contato da Diretoria Geral com suas diretorias, departamento e setores.

As alterações são imperiosas para melhor gestão das atividades que se expandem na Autarquia, em consequência do crescimento deste Município.

Juntamos a estimativa de impacto orçamentário-financeiro, bem como de declaração do ordenador de despesas acerca da adequação orçamentária e financeira, nos termos do preceituado nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, que demonstram que a despesa com a criação dos referidos cargos encontra suporte orçamentário e financeiro.

Por se tratar de matéria que trata da estrutura de pessoal da Autarquia Municipal, é que solicitado seja dado ao procedimento tramite em REGIME DE URGÊNCIA, conforme autoriza a Lei Orgânica do Município de Sorocaba.

(Processo nº 5.274/2018)

LEI Nº 11.864, DE 29 DE JANEIRO DE 2 019.

(Autoriza o Poder Executivo a instituir a Autarquia denominada “INVESTE SOROCABA”, sob regime especial e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 229/2018 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir Autarquia, sob regime especial, com a finalidade de promover a execução de políticas de desenvolvimento, especialmente as que contribuam para a atração de investimentos e captação de recursos para fomentar as ações da Administração Pública e instituições privadas, principalmente recursos disponíveis nos diversos órgãos de fomento, bem como gerir todos os projetos e ações passíveis de utilização deste recurso.

§ 1º A Autarquia de que trata o caput deste artigo, pessoa jurídica de direito público, sob regime especial, deverá denominar-se INVESTE SOROCABA.

§ 2º A Autarquia INVESTE SOROCABA terá sede e foro no município de Sorocaba.

Art. 2º A Autarquia instituída por esta Lei será dotada de personalidade jurídica de direito público, sob regime especial, caracterizado por autonomia administrativa, financeira e patrimonial.

Art. 3º São atribuições da INVESTE SOROCABA:

I - identificar e articular oportunidades de investimentos nos setores econômicos definidos como estratégicos pelo Poder Executivo;

II - promover, viabilizar e gerir a implantação de operações urbanas, com vistas a implantações de projetos especiais, bem como administrar e gerir a implantação de certificados de aumento de potencial construtivo, diretamente ligados aos projetos especiais já citados ou isoladamente;

III - articular-se com entes públicos e privados, nacionais ou estrangeiros, para a promoção de oportunidades de negócios no Município e de exportações de produtos e serviços das empresas do Município;

IV - potencializar a imagem do Município, no Brasil e no Exterior, como polo de realizações de negócios;

V - articular parcerias institucionais, públicas e privadas, para estimular investimento no Município de Sorocaba, inclusive atuação em rede;

VI - atrair novos investimentos, nacionais ou estrangeiros, bem como promover e estimular a expansão de empresas instaladas no Município;

VII - auxiliar na proposição e implementação de medidas pela Administração Pública com finalidade de otimizar o ambiente de negócios no Município;

VIII - atuar em outras atividades relacionadas com as finalidades previstas nos incisos deste artigo;

IX - outras atividades e projetos aprovados pelo Conselho Deliberativo, desde que estritamente relacionados aos incisos I a VII deste artigo;

X – pesquisar todos os editais dos governos Federal e Estadual as oportunidades relacionadas com obtenção de recursos para inscrição do Município, justificando aqueles em que não há interesse.

Art. 4º As receitas da instituição autárquica será constituída por:

I - dotação anual da Prefeitura de Sorocaba, consignada em seu orçamento;

II - recursos provenientes da prestação de serviços à União, Estado e Municípios, remunerados de acordo com a avaliação da produtividade e do desempenho global previstos nos planos da Autarquia ou em convênios firmados entre ela e a União, Estado e Municípios;

III - aplicações financeiras;

IV - auxílios e subvenções da União, Estado e Municípios;

V - recursos provenientes de acordos de cooperação e convênios voltados ao desenvolvimento de atividades próprias da Autarquia, desde que não impliquem na percepção de honorários profissionais particulares nem em compromissos ou contrapartidas em desacordo com os critérios de universalidade e equidade;

VI - recursos provenientes de operações de crédito, incluídas aquelas efetuadas a título de fundo perdido;

LEIS

VII - doações e legados;
VIII - rendas patrimoniais, eventualmente auferidas;
IX – em casos de possíveis fomentos de investimentos e captação de recursos para fomentar ações de integração e desenvolvimento econômico da iniciativa privada, articular-se em conjunto com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda ou aquela que vier a sucedê-la.

Art. 5º A Autarquia será constituída por:

I - Conselho Deliberativo: órgão colegiado de deliberação, composto por 8 (oito) membros e respectivos suplentes;

II - Conselho Fiscal, órgão colegiado de fiscalização e controle interno dos atos do Conselho Deliberativo e da Diretoria Executiva, composto por 3 (três) membros e respectivos suplentes;
III - Diretoria Executiva, órgão de direção e administração, composta por 5 (cinco) membros, sendo um deles o Diretor Presidente.

Parágrafo único. O detalhamento da composição, as atribuições e competências dos Conselhos a que se referem os incisos I e II deste artigo, bem como as formas de escolha e de destituição de seus membros serão estabelecidos em Regulamento.

Art. 6º O(a) Diretor(a) Presidente(a) e os membros da Diretoria Executiva da INVESTE SOROCABA serão escolhidos e nomeados pelo Chefe do Poder Executivo, mediante Decreto.

§ 1º (Vetado).

§ 2º As competências e atribuições dos membros da Diretoria Executiva serão estabelecidas em Regulamento.

Art. 7º A INVESTE SOROCABA deverá atuar segundo os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência.

§ 1º A Diretoria Executiva apresentará anualmente plano de trabalho para o ano subsequente, que deverá ser aprovado pelo Conselho Deliberativo, detalhando os objetivos e metas planejados, bem como os indicadores de resultado.

§ 2º A Diretoria Executiva apresentará no primeiro trimestre de cada ano para aprovação do Conselho Deliberativo e Consultivo a prestação de contas da execução do plano de trabalho do ano anterior, detalhando os objetivos e metas alcançados, subsidiadas em seus indicadores de resultado.

Art. 8º O regime jurídico do pessoal da INVESTE SOROCABA será o da legislação trabalhista e previdenciária.

§ 1º O processo de seleção do pessoal da INVESTE SOROCABA deverá ser precedido de Edital publicado no Diário Oficial do Município, e observará os princípios da impessoalidade, moralidade e publicidade.

§ 2º Os níveis de remuneração do pessoal da entidade deverão ser estabelecidos em padrões compatíveis com o mercado de trabalho, segundo o grau de qualificação exigido e os setores de especialização profissional.

Art. 9º A remuneração dos membros da Diretoria Executiva da INVESTE SOROCABA será fixada pelo Conselho Deliberativo em valores compatíveis com os níveis prevaletentes no mercado de trabalho para profissionais de formação profissional e especialização equivalentes.

Art. 10. Caberá ao Conselho Deliberativo da INVESTE SOROCABA a atribuição de propor ao Chefe do Poder Executivo políticas e medidas específicas destinadas a promover o desenvolvimento do Município.

Parágrafo único. Os membros do Conselho Deliberativo e Fiscal não perceberão remuneração pelo desempenho das funções de conselheiros, que serão consideradas serviço público relevante.

Art. 11. Fica o Executivo autorizado a realocar os saldos das dotações orçamentárias da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda para a atividade a ser criada no orçamento vigente, denominada “Transferências à Autarquia, sob regime especial”.

Art. 12. A fiscalização contábil e financeira da Autarquia será exercida pela Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ.

Art. 13. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 29 de janeiro de 2019, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

ROBSON COIVO

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

SAJ-DCDAO-PL-EX- 090/2018

Processo nº 5.274/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar à apreciação de Vossa Excelência e D. Pares o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a instituir a Autarquia denominada “INVESTE SOROCABA”,

sob regime especial e dá outras providências.

O surgimento de uma autarquia se concretiza somente através de Lei específica. É o que determina a Constituição Federal no inciso XIX do artigo 37, a saber:

“... ”

Art. 37. A Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

“... ”

XIX - somente por Lei específica poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação;

“... ”

De outro lado, o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a organização da Administração Federal e estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa dispõe:

“... ”

Art. 4º A Administração Federal compreende:

“... ”

II - a Administração Indireta, que compreende as seguintes categorias de entidades, dotadas de personalidade jurídica própria:

a) Autarquias;

“... ”

Art. 5º Para os fins desta Lei, considera-se:

I - Autarquia - o serviço autônomo, criado por Lei, com personalidade jurídica, patrimônio e receita próprios, para executar atividades típicas da Administração Pública, que requeiram, para seu melhor funcionamento, gestão administrativa e financeira descentralizada.

“... ”

Sua criação estabelece diferentes regimes, no âmbito jurídico e administrativo, adaptados a cada órgão, com o objetivo de executar suas funções, diferindo das funções comuns da Administração Pública. Através dela é possível realizar serviços realizados pela entidade burocrática, facilitando, portanto, a tarefa administrativa realizada pelo Estado.

A partir do momento que adquire personalidade jurídica, a Autarquia automaticamente é também elencada como titular de direitos e obrigações específicos, sendo diferenciados dos pertencentes ao ente que a criou. Sendo, portanto, pessoa jurídica de direito público, adquire traços de pessoa pública, quanto a criação, poderes, prerrogativa, privilégios e extinção. A Autarquia que se pretende instituir tem por objetivo a promoção da execução de políticas de desenvolvimento, especialmente as que contribuam para a atração de investimentos, a redução das desigualdades regionais, a competitividade da economia, a geração de empregos e a inovação tecnológica.

Outro ponto que merece ser destacado é que o patrimônio da Autarquia é considerado bem público, obtendo também as vantagens pertinentes aos bens públicos, como a impenhorabilidade, a imprescritibilidade, tais bens não podem ser objeto de direitos reais de garantia e somente poderão ser alienados apenas nos termos e condições previstas em lei. Os mesmos reverterem ao patrimônio da Municipalidade se a Autarquia for extinta.

Na forma do disposto no Decreto-Lei supracitado as atividades desenvolvidas pelas autarquias são atividades tipicamente administrativas ou de cunho social, sob o regime do direito público, descartando os de natureza econômica, de competência exclusiva das entidades públicas de direito privado (sociedade de economia mista e empresa pública), sendo de suma importância frisar que as Autarquias não possuem titularidade de competência política, pois não possuem competência para exercer funções legislativas, nem tampouco jurisdicionais. Pode-se, portanto, concluir que a Autarquia é um tipo de administração indireta, estando diretamente relacionadas a administração central, não podendo legislar em relação a si. Tratando-se de atuação descentralizada, a Autarquia distribui competências para as pessoas, sejam elas físicas ou jurídicas, contribuindo para o Estado de maneira geral, não só no campo administrativo, como também em todos os ramos da função pública.

Por todos o exposto, os méritos do presente Projeto de Lei encontram-se plenamente justificados, razão pela qual espero contar com o costumeiro apoio de Vossa Excelência e D. Pares no sentido de transformá-lo em Lei, solicitando que a apreciação do mesmo se dê em REGIME DE URGÊNCIA, previsto na Lei Orgânica do Município.

MOSQUITO BOM É MOSQUITO MORTO.



AJUDE A ENTERRAR ESSE PROBLEMA.

VEJA EM SOROCABA.SP.GOV.BR/MOSQUITOMORTO

